



Iniciada Campanha Metropolitana do Agasalho

Lançamento da terceira edição do evento ocorreu ontem no Congresso de Municípios; doações já podem ser feitas aos fundos sociais de solidariedade

Página 3

Anderson Bianchi



Expectativa dos organizadores é repetir o sucesso da campanha realizada ano passado, nas nove cidades da região, quando foram arrecadadas 485 mil peças

Temporada de cruzeiros em Santos termina amanhã

Página 5

A semana em destaque

No início desta semana, o prefeito João Paulo Tavares Papa sancionou a lei complementar que estabelece 180 dias de licença-maternidade para as servidoras públicas municipais. A medida representa um incentivo à amamentação exclusiva com leite materno durante os seis primeiros meses de vida, conforme defendem os pediatras.

Prefeitos, vereadores, secretários e técnicos de várias cidades participam até hoje do 52º Congresso Estadual Municípios, no 'Mendes Convention Center'. Sob o tema 'Municipalismo: respeito e compromisso', o evento foi aberto na noite de segunda-feira, com a presença de autoridades. Durante a semana, foram discutidos temas relevantes, como saúde, habitação, transporte, educação, entre outros.



Ampliação da licença é incentivo à amamentação exclusiva com leite materno

A prefeitura reiniciou as atividades do projeto Omelca de Surfterapia, que faz parte do programa 'Santos Criança'. O objetivo é integrar socialmente crianças com necessidades

Cândido Gonzalez

educacionais especiais ou com problemas de comportamento e adaptação ao ambiente escolar. O projeto, iniciativa das secretarias de Educação e de Esportes é dividido em aulas práticas e oficinas pedagógicas desenvolvidas na Escola Radical (Posto 2).

A administração municipal está aproveitando as obras de recuperação dos canais e suas calçadas para

promover melhorias na arborização das avenidas que os margeiam. Os serviços incluem plantio de 280 novas árvores, que se somarão às já existentes, totalizando 2.331 árvores nos principais corredores de arborização da cidade.

No Macuco, uma antiga escola municipal dará lugar a duas unidades, o que vai suprir a demanda por vagas no bairro. Os novos estabelecimentos de ensino atenderão em tempo integral, dentro dos princípios do programa 'Escola Total'. A grande novidade é o atendimento a bebês. Quando pronta, a escola Professor Antonio de Oliveira Passos Sobrinho receberá 260 crianças de zero a cinco anos. A outra unidade, de ensino fundamental, atenderá 240 crianças, do 1º ao 5º ano.

Fique Ligado



Feira Livre

Sábado: ruas Delfim Moreira (Embaré), Afonso Schmidt (Jardim Castelo) e Av. Francisco Glicério (José Menino); *Domingo:* Rua São Bento (Valongo), Av. Rangel Pestana (Jabaquara), Rua Ricardo Pinto (Aparecida), Av. Francisco Glicério (Gonzaga), Rua Gov. Roberto da Silveira (Rádio Clube) e Rua Cardeal Arcoverde (Macuco)



Aquário Municipal

Segunda a sexta: das 9h às 18 horas. Sábados, domingos e feriados: das 9h às 20h. Ingressos R\$ 5,00



Orquidário Municipal

Todos os dias: das 8h às 18 horas. Ingresso R\$ 1,00



Jardim Botânico

Diariamente, das 8h às 18 horas



Cata Treco

Agendamento (dia marcado) 0800-7708770



Cidoc

Rua Campos Sales, 128 (Vila Nova), tel.: (013) 3202-1899/83, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17 horas
Cidoc Itinerante: das 9h às 11 horas - fora de operação



Ouvidoria

Atendimento ao munícipe: 0800-112056, 3201-5044 e 5070 (fax)



Unidades Básicas

De segunda a sexta-feira
7h às 17 horas: Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e Vila São Jorge
7h às 19 horas: Marapé, Nova Cintra e Porto
7h às 20 horas: Rádio Clube e José Menino
7h às 21 horas: Ponta da Praia, Bom Retiro e Centro de Saúde Martins Fontes



Bonde Turístico

De terça a domingo, das 11h às 17h

Telefones úteis

PREFEITURA DE SANTOS
PABX: 3201-5000

CÂMARA MUNICIPAL
PABX: 3211-4100

CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
3261-5508

CEMITÉRIOS
Areia Branca - 3203-2906
Filosofia - 3296-1510
Paquetá - 3232-1350

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
3208-1000 (emergências)
3208-1015 (informações)

URGÊNCIA URBANA:
24 horas: 3216-2065

GUARDA MUNICIPAL
3219-2305

INSTITUTO DA MULHER
3235-6466

PRONTO-SOCORRO
192

RESGATE/BOMBEIROS
193

SEVICOZ
3203-2903 e 3299-2102

Lixo Limpo

Sábado: 8h - Caneleira, Saboó, Encruzilhada; **13h** - Ponta da Praia, Gonzaga (comercial), Morro da Nova Cintra, Macuco, Morro Santa Maria, Vila Progresso; **Segunda-feira: 8h** - Estuário - Áreas 1 e 2, Piratininga, São Manoel, Alemoa; **13h** - Boqueirão

Bom Prato

Prato de segunda-feira: escarola, hambúrguer de frango, berinjela ao molho, melancia e guaraná (sujeito a alteração)

Expediente

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação, Praça Mauá s/nº, Centro.
Home Page: www.santos.sp.gov.br
E-Mail: pms@santos.sp.gov.br
Editor: Marcos Leomil (MTb12.907)
Subeditora: Flávia de Domênico (MTb 23.463)
Impressão: A Tribuna de Santos

Lançada em Santos a 3ª Campanha Metropolitana do Agasalho

Vanessa Rodrigues

Foi lançada oficialmente em Santos ontem, a terceira edição da 'Campanha Metropolitana do Agasalho'. A cerimônia, no Congresso Estadual de Municípios, teve a presença da primeira-dama e presidente do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo, Mônica Serra, do prefeito João Paulo Tavares Papa e dos presidentes de fundos sociais das nove cidades da região metropolitana da Baixada Santista. A soma de esforços entre as equipes dos fundos para atender com mais qualidade toda a demanda da população que mais necessita, recebeu elogios. "Essa união é uma grande idéia. Juntas, e conhecendo as necessidades locais, estou segura de que conseguem fazer uma distribuição de forma mais inteligente", confirmou Mônica Serra.

Curtas

Obras do bonde - A prefeitura inicia segunda-feira, na Rua Vasconcelos Tavares, nova frente de trabalho nas obras de expansão do trajeto do bonde turístico. Segundo o chefe do Devip (Departamento de Vias Públicas), Luiz Antonio Rosas, serão demolidas e construídas novas sarjetas e calçadas.

Dengue - A prefeitura realiza hoje o primeiro mutirão de combate à dengue do ano, nos bairros Caneleira e Vila São Jorge, onde cerca de 90 agentes devem visitar 2.500 imóveis, para verificar possíveis focos do mosquito transmissor da doença. Mais informações pelo telefone do Disk Dengue: 3225-8680.

Agendamento - Pessoas maiores de 60 anos poderão agendar, a partir de segunda-feira, a aplicação da vacina contra gripe nas respectivas residências. A ação é voltada aos idosos não inscritos nos serviços de atendimento

Nas duas primeiras edições, o número de peças arrecadadas supriu integralmente a demanda e ainda permitiu ajudar outros municípios, como os do Vale do Ribeira. A ação em caráter metropolitano também foi ressaltada pelo prefeito Papa. "Aqui a integração é uma realidade, não apenas com os prefeitos, mas também pela lição de trabalho social conjunto que os fundos vêm nos dando". As primeiras doações já começaram a chegar. De forma simbólica, representantes da Nossa Caixa, CPFL, Sabesp e Associação dos Ex-funcionários da Sabesp entregaram dezenas de cobertores. Para quem quiser colaborar, basta procurar a sede do fundo de sua cidade, onde as doações estão concentradas. Em Santos, a sede fica na Av. Conselheiro Nébias, 388, e funciona em horário comercial. No ano passado

ou de internação domiciliar. O pedido deve ser feito na Seção de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde, das 9h às 16h, pelo telefone 3201-5647.

Ação - A prefeitura, em parceria com a Unimed Santos, realiza segunda-feira, às 7h30, na Praça das Bandeiras, Gonzaga, caminhada em comemoração ao Dia Mundial da Saúde, em direção à Fonte do Sapo, na Aparecida.

Gestantes - Gestantes acompanhadas na Unidade de Saúde da Região Central Histórica participam, segunda-feira, às 9h, do projeto 'Prevenção começa no berço'. O objetivo é orientar sobre as conseqüências do tabaco, álcool e outras drogas na gravidez. O projeto é desenvolvido pela Secretaria de Saúde, por meio do Cempri (Centro Municipal de Prevenção Primária ao Uso de Substâncias Psicoativas).



Mônica Serra (à dir.) recebeu ontem as primeiras doações ao evento deste ano

foram arrecadadas mais de 485 mil peças, encaminhadas a centenas de entidades beneficentes, hospitais, so-

ciudades de melhoramentos e instituições religiosas que prestam atendimento à comunidade carente.

CET abre concurso para 158 vagas na terça-feira

A CET abre na terça-feira as inscrições para concurso público para preenchimento de 158 vagas, com salários que variam de R\$ 627,13 a R\$2.259,92, para os seguintes cargos: coordenador de planejamento e projetos; coord. de sinalização semafórica; coord. de assuntos jurídicos; coord. de recursos humanos; analista de planejamento/projetos; analista de planejamento de transporte; analista de sinalização semafórica; analista de recursos humanos; analista de compras/almoxxarifado; analista de informática; analista contábil; técnico de serviços de manutenção; técnico de segurança do trabalho; auxiliar de operação de transporte e tráfego; auxiliar de serviços administrativos; ajudante de serviços gerais; motorista; telefonista e operador de guincho.

O 'Diário Oficial' publica hoje, entre as páginas 17 e 26, o edital completo, também disponível no site www.institutocet.org.br a partir de segunda-feira. As inscrições vão até o dia 18 deste mês e devem ser feitas à Av. Rangel Pestana, 140 (Vila Mathias), de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, ou pelo mesmo site das 12h do dia 8 às 17h do dia 18. As provas escritas serão realizadas em 11 de maio, em Santos, em local a ser divulgado posteriormente. Dependendo do cargo escolhido, também haverá provas práticas. As taxas de inscrição variam de R\$20,00 a R\$48,00, conforme o grau de escolaridade exigido. O concurso será realizado sob a coordenação do Instituto Nacional de Educação Cetro, e será válido por um ano, podendo, a critério da CET-Santos, ser prorrogado por igual período.

Mônica Serra apresenta prioridades do Fundo Social de Solidariedade do Estado

O novo conceito dos projetos do Fussesp (Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo) foi apresentado ontem pela presidente do órgão, Mônica Serra, no 52º Congresso Estadual de Municípios. A explanação ocorreu durante o painel 'O Fussesp e os Municípios', com a presença do prefeito João Paulo Tavares Papa e da presidente do fundo social santista, Silvia Papa.

Ao longo de seus quarenta anos de existência, completados agora em março, o Fundo mudou de nome três vezes, de acordo com sua tendência de

trabalho, que se modernizou com o passar do tempo. Com esta última alteração, retratamos o desenvolvimento, sobretudo com projetos de geração de renda", disse Mônica Serra.

"Desenvolvimento com projetos de geração de renda"

Acrescentou que a 'Campanha do Agasalho', lançada ontem, terá a participação de costureiras de escolas de samba, que estão sendo capacitadas e remuneradas para confeccionar peças infantis. Outro projeto prioritário é o 'Pedalando e Aprendendo', pelo qual jovens são treinados para montar bicicletas. 'Um dos objetivos da doação de bicicletas é facilitar o acesso dos alunos à escola,

diminuindo também a evasão escolar, especialmente nas áreas rurais'.

Mônica Serra disse ainda que o incentivo à alimentação saudável e à recuperação ambiental é igualmente prioritário. "O próximo passo é dar impulso ao projeto 'Núcleo de Atendimento ao Idoso', que consiste num serviço telefônico para sanar dúvidas e dar dicas para a qualidade de vida do idoso". O projeto será implementado em 20 cidades do Estado, entre elas, Santos. "Entendo que a verdadeira solidariedade não está numa ajuda eventual, e sim no desenvolvimento que faz com que as pessoas tenham liberdade de escolha, em igualdade de condições".

Saneamento e agência reguladora são abordados em plenária

A criação da Agência Reguladora de Saneamento e Energia de São Paulo e as ações dos governos estadual e federal para a área de saneamento foram detalhadas ontem, em plenária no congresso, que reuniu a secretária estadual de Saneamento e Energia, Dilma Pena, o presidente da Sabesp, Gesner de Oliveira, e o diretor do Departamento de Água e Esgoto da Secretaria Nacional de Saneamento, Márcio Galvão Fonseca. A necessidade de controle do uso dos recursos hídricos foi um dos principais temas apresentados pela secretária de Saneamento. Ela detalhou a criação da agência e sua importância para disciplinar a prestação de serviços para a captação e distribuição de água. "Se não tivermos regras claras, ninguém vai dispor dos recursos hídricos", disse Dilma. Também destacou a recuperação



Vagner Dantas

ambiental da Baixada Santista e litoral norte, que integra o pacote de medidas de saneamento do governo de São Paulo para todo o estado. Entre as metas: ampliar de 53% para 95% a cobertura de rede de esgoto, melhoria da balneabilidade das praias e investimentos de R\$2,2 bilhões até 2012. Já o presidente da Sabesp frisou que "o meio ambiente não pode ser mais um item do nosso trabalho e sim a razão de ser da empresa".

Dilma Pena tratou também da recuperação ambiental da Baixada Santista

Secretaria dispõe de tecnologia para municípios

Foi concorrido o painel 'Gestão pública/PPP (parcerias público- privadas)', que abriu ontem o ciclo de palestras do Congresso Estadual de Municípios, promovido pela APM (Associação Paulista de Municípios), e que termina hoje no 'Mendes Convention Center'. "A Secretaria estadual de Gestão Pública coloca à disposição diversos serviços, sobretudo ferramentas tecnológicas, para que as cidades tenham informação e estrutura necessárias para a boa administração", disse o secretário Sidney Beraldo, que ministrou a palestra 'Respeito e compromisso: relacionamento dos municípios com o cidadão'. O palestrante disse ser importante a interação entre governo estadual e municípios para garantir a qualidade dos serviços prestados, entre eles controle de gastos e qualificação profissional de servidores públicos. A assessora



Vanessa Rodrigues

Sidney Beraldo: "Interação entre governos é essencial para garantir qualidade de serviços"

especial da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Paula Ravanelli Louzada, afirmou que "em Brasília, buscamos facilitar o acesso das cidades aos programas federais, que algumas vezes não se enquadram à realidade de alguns municípios".

Temporada de cruzeiros termina amanhã em Santos

Amanhã termina mais uma temporada de cruzeiros. Ela chega ao fim com a décima escala do 'Splendour of The Seas', que retornou a Santos depois de passar cinco anos em cruzeiros pela Europa, Estados Unidos e Caribe. Iniciada em 31 de outubro do ano passado, com o navio mais veloz do mundo, o 'Grand Voyager', a temporada soma 18 navios, 200 escalas, mais de 520 mil passageiros e previsão de R\$ 60 milhões na economia da região, segundo o Concais, que administra o Terminal de Passageiros Giusfredo Santini. Santos foi a capital dos transatlânticos durante 159 dias, sendo 93 com navios atracados no porto. O destaque foi o dia 9 de fevereiro, quando nove navios partiram de Santos e uma festa foi organizada pela prefeitura. Chamado de 'Grande Confraternização Santos Todos a Bordo', o evento incluiu a distribuição de lenços aos passageiros e ao público que marcou presença na Ponta da Praia, além de várias apresentações artísticas.

Outra ação da prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, foi o programa 'Santos Todos a Bordo', que facilitou a chegada dos ônibus de excursão ao terminal de passageiros e divulgou as atrações da cidade. No saguão do terminal, um posto de informa-



Tadeu Nascimento

ções turísticas foi montado para atender ao público. Nessa temporada Santos recebeu os transatlânticos 'Costa Mágica', 'Costa Victoria', 'Costa Clássica', 'Splendour of the Seas', 'Island Escape', 'Island Star', 'Zenith', 'Grand Voyager', 'Grand Mistral', 'Sky Wonder', 'MSC Opera', 'MSC Armonia', 'Azamara Journey', 'Celebrity Infinity', 'Insignia', 'Rotterdam', 'Silver Wind e 'Spirit Of Adventure'.

Público marca presença na passagem de transatlântico na Ponta da Praia

Parceria vai qualificar o comércio na Zona Noroeste

O santista poderá tirar dúvidas sobre empreendedorismo e conhecer as novidades do mercado de trabalho, em função de parceria entre prefeitura e Sebrae. De segunda-feira até o dia 24, acontece na cidade o projeto 'Sebrae na Rua', especificamente na Zona Noroeste, com palestras, exibição de filmes, cursos, oficinas e atendimento. O objetivo é promover a qualificação do comércio naquela região. A partir de segunda, na escola municipal Cely de Moura Negrini, haverá vários cursos. O Departamento da Administração Regional da Zona Noroeste receberá os interessados no curso 'Aprender a Empreender', a partir de terça-feira.

Serão montadas também duas tendas na Praça José de Oliveira Lopes, entre a Rua Professor Laurindo Chaves e a Avenida Álvaro Guimarães, cada uma com capacidade para atender até 100 pessoas. Inscrições e informações podem ser obtidas pelo telefone 0800-7280202.

Curta

'Tarde Beneficente' – No próximo dia 10, o Fundo Social de Solidariedade de Santos promove mais uma 'Tarde Beneficente', às 14h30, no Educandário Anália Franco (Av. Ana Costa, 277). Os convites podem ser retirados na sede do FSS, à Av. Conselheiro Nébias, 388, em horário comercial. Serão beneficiados o Anália Franco e a Acausa (Associação Comunitária de Auxílio Santista ao Portador do HIV). Mais informações: 3222-8050.

Diversão

Mesmo com o tempo chuvoso, 40 alunos da escola Leonor Mendes de Barros (Gonzaga) visitaram pontos turísticos, dentro do projeto municipal 'Santos da Gente'.

Eles puderam brincar no Ginásio Rebouças e depois conhecer o Aquário, Museu de Pesca, além de passear de bonde e se divertir na piscina de bolinhas do shopping Praiamar (foto).

Giovanna Castelhana, 5 anos, gostou do passeio. "Gostei de ver o tubarão e pular na piscina de bolinhas".



Cândido Gonzalez

Prefeitura muda chefias de três unidades

Em função dos prazos eleitorais, ocorreram mudanças nos postos de chefia de três unidades da prefeitura. O Cidoc (Centro de Informação, Defesa e Orientação ao Consumidor) passa a ser comandado por Odair Sento Sé; o Departamento da Administração Regional da Zona Noroeste, por Wagner Antônio de Oliveira Ramos, e a Coordenadoria de Defesa de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência, por Célia Regina Saldanha Diniz.

Eles substituem, respectivamente, João Carlos Vieira, Geonísio Pereira de Aguiar e Luciano Marques de Souza. As mudanças, publicadas na edição de ontem, foram anunciadas pelo prefeito João Paulo Tavares Papa, durante entrevista coletiva.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 627 DE 04 DE ABRIL DE 2008

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 592, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 06 de março de 2008 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR N.º 627

Art. 1.º - O artigo 28 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28 - Compete à Presidência do Instituto representá-lo judicial e extrajudicialmente, por si ou por procuradores legalmente constituídos, e exercer a sua administração superior, observando as diretrizes e normas baixadas em conjunto com o Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

§ 1.º - É obrigatória a presença do Presidente do IPREV nas reuniões do Conselho de Administração, acompanhado de assessores quando necessário.

§ 2.º - As atribuições administrativas da Presidência do IPREV e dos demais órgãos componentes da sua estrutura serão estabelecidas em regulamento, aprovado por decreto do Prefeito Municipal.”

Art. 2.º - O artigo 31, *caput*, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e respectivos incisos, aos quais fica acrescentado o de nº IV, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31 - O Conselho de Administração, órgão superior de deliberação colegiada do Instituto, será composto por 11 (onze) membros e seus respectivos suplentes, observados os seguintes critérios de compartilhamento:

I - 4 (quatro) representantes do Poder Executivo, designados pelo Prefeito Municipal, dentre servidores do Quadro Permanente da Prefeitura

Municipal de Santos.

II - 1 (um) representante da Câmara Municipal, designado pelo seu Presidente, dentre servidores do Quadro Permanente;

III - 4 (quatro) representantes dos servidores municipais ativos, sendo 2 (dois) indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Santos e 2 (dois) indicados pelo Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos;

IV - 2 (dois) representantes dos servidores inativos e pensionistas, eleitos por seus pares, cumprindo ao Prefeito Municipal a indicação dos representantes, caso não haja candidatos à eleição.”

Art. 3.º - Os incisos do artigo 33 *caput*, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“I - 1 (um) representante do Poder Executivo, designado pelo Prefeito Municipal, dentre servidores do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos, que detenham grau de instrução superior ou técnico, de preferência nas áreas de contabilidade, administração ou afins;

II - 1 (um) representante da Câmara Municipal, designado pelo seu Presidente, dentre servidores do Quadro Permanente, que detenham grau de instrução superior ou técnico, de preferência nas áreas de contabilidade, administração ou afins;

III - 2 (dois) representantes dos servidores ativos, que detenham grau de instrução superior ou técnico, de preferência nas áreas de contabilidade, administração ou afins, sendo um indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos e um indicado pelo Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos;

IV - 1 (um) representante dos servidores inativos e pensionistas, que detenha grau de instrução superior ou técnico, de preferência nas áreas de contabilidade, administração ou afins, eleitos por seus pares, cumprindo ao Prefeito Municipal a indicação do representante caso não haja candidatos à eleição.”

Art. 4.º - A Seção de Perícias Médicas, referida no artigo 26, inciso V, alínea “e”, e no anexo I, do artigo 27, ambos da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, com a redação que

lhes atribuiu a Lei Complementar nº 604, de 2 de julho de 2007, passa a denominar-se Seção de Perícias Médicas e Investigação Social - SEPEMIS.

Art. 5.º - A Subseção V, Seção VI, do Título II, Capítulo I e respectivo artigo 48, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Subseção V Seção de Perícias Médicas e Investigação Social -SEPEMIS

Art. 48 - A Seção de Perícias Médicas e Investigação Social é a encarregada de administrar a realização de exames médicos e perícias, pelos médicos do IPREV, bem como da investigação social, para os fins previdenciários de que trata esta lei complementar.”

Art. 6.º - A sigla do Departamento Jurídico do IPREV, prevista no Título II, Capítulo I, Seção II, Subseção I, e no Anexo I, de que trata o artigo 27, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, com a redação que lhe atribuiu o artigo 12 da Lei Complementar nº 604, de 02 de julho de 2007, fica alterada para DEJUR.

Art. 7.º - A grafia da sigla do Departamento de Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários do IPREV, contida no Anexo I, de que trata o artigo 27 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, com a redação que lhe atribuiu o artigo 12 da Lei Complementar nº 604, de 02 de julho de 2007, fica corrigida para DEPREV.

Art. 8.º - O artigo 109 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, fica acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Parágrafo único - Os servidores referidos no *caput* deste artigo poderão exercer os cargos em comissão ou as funções gratificadas previstos no anexo I, de que trata o artigo 27 desta lei complementar, com a redação que lhe atribuiu o artigo 12 da Lei Complementar nº 604, de 02 de julho de 2007.

Art. 9.º - O artigo 20 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, fica acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

Parágrafo único - Na hipótese do servidor

exercer cargo em comissão ou função gratificada nas unidades que integram o IPREV, o cálculo da contribuição será feito de acordo com a base de contribuição correspondente àquele cargo ou com o acréscimo do valor correspondente à função gratificada, conforme o caso.

Art. 10 - Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de abril de 2008.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 04 de abril de 2008.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do Departamento

LEI COMPLEMENTAR N.º 628 DE 04 DE ABRIL DE 2008

ACRESCENTA ARTIGO À LEI COMPLEMENTAR N.º 592, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE INSTITUI O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTOS, CRIA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 27 de março de 2008 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR N.º 628

Art. 1.º Fica acrescentado à Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006 o artigo 111-A com a seguinte redação:

“Art. 111 - A - Fica atribuída ao IPREV a responsabilidade pelos pagamentos dos débitos da Caixa de Pecúlios e Pensões dos Servidores Municipais de Santos - CAPEP, oriundos de sentenças transitadas em julgado nas ações que versem sobre o custeio ou o pagamento de pensões.”

Em cumprimento à Lei nº 1761 de 18/05/1999 e Complementar nº 402 de 13/07/2000

CESTA BÁSICA

Necessidade básica mensal p/04 pessoas (o casal e dois filhos) - CESTA DO DIEESE

SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS

Período de pesquisa: 01/04 a 04/04

Itens	Descrição	Peso	Un.	Varandas		Central		Compre Bem		Extra		Pão-de-Açúcar	
				\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta
1	Arroz tipo II	3,00	kg	1,39	4,17	1,20	3,59	1,40	4,20	1,52	4,55	1,39	4,17
2	Feijão carioca	4,50	kg	3,85	17,33	4,19	18,86	4,99	22,46	5,35	24,08	3,99	17,96
3	Óleo soja	1,00	litro	3,59	3,59	3,19	3,19	3,26	3,26	2,74	2,74	3,05	3,05
4	Açúcar	3,00	kg	0,89	2,67	0,98	2,94	0,88	2,64	0,89	2,67	0,79	2,37
5	Farinha de trigo	1,50	kg	1,98	2,97	2,14	3,21	1,59	2,39	1,75	2,63	1,85	2,78
6	Carne - coxão mole	6,00	kg	10,90	65,40	10,09	60,54	10,99	65,94	11,79	70,74	12,59	75,54
7	Leite	7,50	litro	1,59	11,93	1,48	11,10	1,65	12,38	1,35	10,13	1,59	11,93
8	Pão francês	6,00	kg	5,90	35,40	3,99	23,94	3,45	20,70	3,59	21,54	4,65	27,90
9	Café	0,60	kg	8,98	5,39	7,96	4,78	8,95	5,37	9,48	5,69	4,30	2,58
10	Manteiga	0,75	kg	12,85	9,64	16,26	12,20	11,80	8,85	8,95	6,71	8,95	6,71
11	Batata	6,00	kg	0,95	5,70	1,29	7,74	1,55	9,30	1,89	11,34	1,75	10,50
12	Banana nanica	7,50	kg	0,99	7,43	1,45	10,88	1,25	9,38	1,69	12,68	1,75	13,13
13	Tomate	9,00	kg	1,89	17,01	2,69	24,21	2,55	22,95	2,19	19,71	2,75	24,75
TOTAL					188,63		187,18		189,82		195,21		203,37

Endereços: Central: Av. Afonso Pena nº 622 - Aparecida; Compre Bem: Avenida Bernardino de Campos nº 379 - Vila Belmiro; Hipermercado Extra: Av. Ana Costa nº 318/340 - Gonzaga; Pão-de-Açúcar: Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 45 - Embaré; Supermercados Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado nº 643 - Campo Grande

Elaboração: Sefin/Deorg/Sepl0

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão pelas dotações orçamentárias n.ºs 32.10.00.4.6.90.00.00.28.846.0000.0039.04.612.00 e 32.11.00.9.9.99.00.09.272.9999.9900.04.600.01, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 04 de abril de 2008.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 04 de abril de 2008.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do Departamento

DECRETO N.º 5.052
DE 04 DE ABRIL DE 2008

OUTORGA PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica outorgada a TRUSS EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA. permissão de uso, a título precário, do bem público que assim se descreve:

"Área com 61m², com a frente parcial em vidro voltada para a área da saída do Aquário. As paredes internas são de alvenaria revestida com argamassa texturizada, com pintura. O piso é em cerâmica, com o teto em forro de gesso com as luminárias embudidas."

Art. 2.º A presente permissão é outorgada pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e fica condicionada à utilização do bem pela permissionária para o fim específico de exploração de atividade comercial consistente na venda de lembranças em um espaço previamente determinado, situado nas dependências do Aquário Municipal, de acordo com as condições estabelecidas neste decreto e no Termo de Permissão de Uso a ser firmado pela permissionária.

Art. 3.º A outorga da permissão de uso não gerará nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério da permitente, sem que àquela assista direito à indenização por benfeitorias.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique - se.
Palácio "José Bonifácio", em 04 de abril de 2008.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 04 de abril de 2008.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do Departamento

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA PORTARIA N.º 451-P-DRH/2008, PUBLICADA EM 29/03/08.

Onde se lê:
..., a Sra. ÉRIKA VIBERTY HERRERO DOS SANTOS PINTO,...

Leia-se:

..., a Sra. ERIKA VIBERTY HERRERO DOS SANTOS PINTO,...

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE PORTARIA N.º 1190-P-DRH/2008, PUBLICADA EM 27/03/08

Onde se lê:

..., exonera, a partir de 19 de março de 2008,.... Procuradoria Judicial do Município,....

Leia-se:

..., exonera, a pedido, a partir de 19 de março de 2008,.... Procuradoria Geral do Município,....

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA PORTARIA N.º 1191-P-DRH/2008, PUBLICADA EM 27/03/08

Onde se lê:

..., Procuradoria Judicial do Município,....

Leia-se:

...,Procuradoria Geral do Município,....

Retificação de Portaria Portaria n.º 1286-P-DRH/2008, publicada em 04/04/08

Onde se lê:

..., registro 25.268-4,....

Leia-se:

..., registro 25.271-8,....

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03 DE ABRIL DE 2008

PROCESSOS N.ºS: 18231/2008-09 - SIAM/DRH - AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS, POR MAIS 01 (UM) ANO, TENDO EM VISTA AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SMS, NOS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO DA SEAD A FLS. 23/24 E DO PARECER DA PROTRAB/PGM; 18209/2008-41 - SIAM/DRH - AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DOS REGISTROS N.ºS. 18.269-0 E 19.274-0, POR MAIS 06 (SEIS) MESES E DO REGISTRO N.º 19.467-7, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO EM VISTA AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SGO, NOS TERMOS DO PARECER DA PROTRAB/PGM.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04 DE ABRIL DE 2008

PROCESSOS N.ºS: 18234/2008-99 - SIAM/DRH - AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, TENDO EM VISTA AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SEOSP, NOS TERMOS DO PARECER DA PROTRAB/PGM; 18218/2008-32 - SIAM/DRH - AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS, POR MAIS 01 (UM) ANO, TENDO EM VISTA AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SEFIN, NOS TERMOS DO PARECER DA PROTRAB/PGM.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 2ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, fica o funcionário **THIAGO VINICIUS DE LIMA PÁDUA**, registro n.º 24254-5, intimado pelo presente EDITAL, a comparecer à audiência que realizar-se-á **dia 13 de maio de 2008, às 15h**, perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, a fim de prestar esclarecimentos, referente aos fatos narrados no processo n.º 124801/2007-28, objeto de Sindicância Administrativa. **O não comparecimento incidirá na aplicação dos efeitos previstos no artigo 242 da lei 4623/84.**

LEIDE MARA MAGUETA DE OLIVEIRA COMINQ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação do Presidente da 2ª Câmara

desta COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no art. 259, § 2º da Lei n.º 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o **Sr. MARCELO DE ALMEIDA PINTO, registro n.º 19059-5, ocupante do cargo de Operador Social**, lotado na SEAS, citado pelo presente Edital para comparecer perante esta Comissão, 4º andar do Paço Municipal, **em audiência designada para o dia 23 de abril de 2008, às 15h, acompanhado de seu advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo n.º 10714/2008-11**, objeto de Inquérito Administrativo, a que responde por ter infringido, em tese, o disposto no artigo 222, inciso I da Lei n.º 4623/84, pelas faltas injustificadas ao trabalho no período de 16/12/2007 a 29/01/2008, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do art. 259, § 3º, da referida Lei.

LEIDE MARA MAGUETA DE OLIVEIRA COMINQ

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ATOS DA SECRETÁRIA

Expediente despachado em 29 de fevereiro de 2008

Processo n.º 13.550/2008-00 - DEFISCO - Defiro a baixa da Licença Provisória n.º 201.033-1, em nome de Rosemary Ottoni dos Santos, conforme parecer da SEFIS-AMB/DEFISCO; 13.547/2008-97 - DEFISCO - Defiro a baixa da Licença Provisória n.º 200.951-7, em nome de Carlos Alberto de Abreu Branco, conforme parecer da SEFIS-AMB/DEFISCO; 13.545/2008-61 - DEFISCO - Defiro a baixa da Licença Provisória n.º 200.782-3, em nome de Otacílio Angelino, conforme parecer da SEFIS-AMB/DEFISCO; 13.543/2008-36 - DEFISCO - Defiro a baixa da Licença Provisória n.º 200.196-8, em nome de Ana Rosa de Souza Mariano, conforme parecer da SEFIS-AMB/DEFISCO.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADOS E COMÉRCIO VIÁRIO

P.A. n.º 31224/2008-30 - TUYOSHI KOTAMI - "INDEFIRO", em face à manifestação da Sefis-Fec.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL N.º 047/2008

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem junto a Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas - SEFIS-ISS, sito à Rua XV de Novembro, n.º 195 - 4º andar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para esclarecimentos:

PROCESSOS N.ºS:
- 32508/2008-52 - MARIA CRISTINA PAULA LEITE ARAGÃO;
- 29373/2008-57 - PUCCINELLI & CIA LTDA;
- 32995/2008-35 - DAT BRASIL DESPACHOS ADUANEIROS E TRANSPORTES LTDA;
- 32957/2008-46 - JSL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME;
- 32081/2008-10 - ACME MARKETING E EVENTOS LTDA ME;
- 18846/2008-45 - BUNGE ALIMENTOS S/A;
- 32131/2008-96 - LUIZ CARLOS RODRIGUES;
- 31561/2008-08 - LUIZ CARLOS RODRIGUES;

- 29211/2008-55 - ITÁPOLIS DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA;
- 30065/2008-92 - MADRI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- 19392/2008-75 - CIA BANDEIRANTES DE ARMAZENS GERAIS;
- 33182/2008-62 - PROJEXE ENG. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA;
- 33727/2008-21 - R. LEON PROD. E SERV. ELETRO MECÂNICO LTDA ME;
- 33436/2008-89 - ENGERP SANTISTA ENG. E CONST. LTDA;
- 34250/2008-56 - TEC MAN TEC. EM MANUT. COM. E SERV. LTDA ME;
- 33173/2008-71 - FAPETEC FUND. DE APOIO A PESQ. ENS. TEC. CULT.;
- 33169/2008-02 - INSIGTH SERVIÇOS DE FUMI GAÇÃO LTDA;
- 34288/2008-29 - INST. DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS LTDA;
- 34102/2008-69 - AUTO MOTO ESCOLA RALLYE S/C LTDA;
- 33778/2008-62 - ESCAP SANTISTA COM. DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA ME;
- 32886/2008-08 - GPG - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA;
- 32869/2008-81 - O. P. SERV. TÉCNICOS IND. LTDA;
- 33226/2008-36 - SANCAP LOGÍSTICA E TRANSP. LTDA.

AUGUSTO CÉSAR DE A. MENDES
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

ATOS DA COORDENADORA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS

PROCESSOS N.ºS: 107476/2007-01 ALSKA SANTOS COMERCIO DE RAÇÕES LTDA - ME - DEFERIDO, O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR ENTRADA E SAIDA DE SOCIOS DA I. M. - 116.424 - 6 QUE ERA: EDUARDO ALVES DE GOUVEIA E MARIA JOSE MARQUES DE GOUVEIA, PASSA A SER: EDUARDO ALVES DE GOUVEIA JR E MARIA JOSE MARQUES DE GOUVEIA; 109659/2007-43 PERFEIÇÃO - ASSESSORIA LTDA - DEFERIDO, O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR ENTRADA E SAIDA DE SOCIOS DA I. M. - 146.275 - 7 QUE ERA: SANDRA HELENA MOREIRA LIMA E ALINE LIMA, PASSA A SER: SANDRA HELENA MOREIRA LIMA E HELENA CAETANO MOTA; 116096/2007-12 CDT NETWORK LTDA - DEFERIDO, O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE LOCAL DA I. M. - 171.484 - 5 QUE ERA PRAÇA: DA REPÚBLICA, N.º 62/135, PASSA A SER PRAÇA: DA REPÚBLICA, N.º 62 - 13º ANDAR - CONJ: 132; 107721/2007-44 ELENILSON ALVES DOS SANTOS - ME - DEFERIDO, O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE LOCAL DA I. M. - 166.848 - 3 QUE ERA RUA: SANTOS DUMONT, N.º 233/2, PASSA A SER RUA: TORRES HOMEM, N.º 301, CASA, COMO PONTO DE REFERÊNCIA; 103428/2007-16 SERAPICOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA - ME - DEFERIDO, O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE LOCAL DA I. M. - 110.688 - 0 QUE ERA RUA: SERGIPE, N.º 05, PASSA A SER AV: ANA COSTA, N.º 222 - CONJ: 39.ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL QUE ERA: SERAPICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, PASSA A SER: SERAPICOS - SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA - ME. ACRESCIMO NO RAMO DE ATIVIDADE CADASTRADA QUE PASSA A SER: COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, DECORAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 113120/2007-99 SURF DOG LANCHONETE LTDA - DEFERIDO, O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR ENTRADA E SAIDA DE SOCIOS DA I. M. - 4.361 - 4 QUE ERA: JOSE RITA SOARES, MARIA LUISA DE ALMEIDA BERNASCONI E JOSE ERINALDO VIANA DOS SANTOS, PASSA A SER: JOSE RITA SOARES, JOSE ERINALDO VIANA DOS SANTOS, MARCOS ROQUE BERNASCONI ITHURRALDE; 2073/2008-11 J G SOLUÇÕES EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA -

ME - DEFERIDO, O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE CADASTRADA DA I. M. - 163.336 - 6 QUE ERA: SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PASSA A SER: DIGITAÇÃO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; 117320/2007-20 ENGO TRATAMENTO AMBIENTAL LTDA - DEFERIDO, O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIOS DA I. M. - 158.481 - 3 QUE ERA: BEATRIZ REQUIÃO FRANCO, INAZELI AZEVEDO NOBREZA E SILVA E JOSE CARLOS NOBREZA E SILVA, PASSA A SER: BEATRIZ REQUIÃO FRANCO, GILBERTO COSTA FRANCO FILHO, INAZELI AZEVEDO NOBREZA E SILVA, JOÃO CARLOS NOBREZA E SILVA; 120487/2007-13 PANCALE EMBALAGENS E PALETS LTDA - DEFERIDO, O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIOS DA I. M. - 176.796 - 0 QUE ERA: BEATRIZ REQUIÃO FRANCO, INAZELI AZEVEDO NOBREZA E SILVA E JOSE CARLOS NOBREZA E SILVA, PASSA A SER: BEATRIZ REQUIÃO FRANCO, GILBERTO COSTA FRANCO FILHO, INAZELI AZEVEDO NOBREZA E SILVA E JOÃO CARLOS NOBREZA E SILVA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03 DE ABRIL DE 2008

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: PORTARIA Nº 1126-P-DRH/2007

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3.205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA JOSÉ LIMA DE CARMO MARTINATTI, registro nº 90.111-6, funcionária municipalizada, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Avaliação e Controle, Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro - Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infra-Estrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Vilma Helena da Conceição Feitosa, no período de 07 a 21 de janeiro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1192-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3.205, de 05 de junho de 1998, **revoga**, a partir de 17 de março de 2008, a portaria nº 2250-P-DRH/2005, através da qual o Sr. BIANOR MARTINS DOS SANTOS, registro nº 15.261-1, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível N-L, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Execução Financeira, Departamento do Tesouro Municipal, Secretaria Municipal de Economia e Finanças, estabelecida pela Lei Complementar nº 542, de 27 de setembro de 2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1193-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferi-

dos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, **designa**, a partir de 17 de março de 2008, o Sr. WALTER DOS SANTOS PASSOS MAGENTA, registro nº 14.245-5, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível N-H, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Execução Financeira, Departamento do Tesouro Municipal, Secretaria Municipal de Economia e Finanças, estabelecida pela Lei Complementar nº 542, de 27 de setembro de 2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 04 DE ABRIL DE 2008

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: PORTARIA Nº 928-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3.205, de 05 de junho de 1998, determina que, a partir de 02 de fevereiro de 2008, a Sra. ELIZABET STETNER, registro nº 23.163-9, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Turismo, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 929-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3.205, de 05 de junho de 1998, determina que, a partir de 27 de agosto de 2007, a Sra. ANA AURORA MUNIZ, registro nº 19.292-2, ocupante do cargo de Orientador de Estacionamento Regulamentado, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Comunicações e Transporte, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Governo, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 930-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3.205, de 05 de junho de 1998, determina que, a partir de 13 de dezembro de 2007, o Sr. GILBERTO DE OLIVEIRA, registro nº 19.933-1, ocupante do cargo de Eletricista, Nível N-E, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Artífice, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Cultura, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 931-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3.205, de 05 de junho de 1998, determina que, a partir de 21 de dezembro de 2007, a Sra. ANA MARIA SALA MINUCCI MARTINS, registro nº 14.331-3, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 932-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3.205, de 05 de junho de 1998, determina que, a partir de 1 de fevereiro de 2008, a Sra. CÉLIA REGINA GONÇALVES VIEIRA, registro nº 20.507-0, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível N-D, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Profissional, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Cultura, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 933-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3.205, de 05 de junho de 1998, determina que, a partir de 01 de fevereiro de 2008, a Sra. SILVANA ROSSI NOGUEIRA SOARES, registro nº 24.889-8, ocupante do cargo de Professor Substituto de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 934-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3.205, de 05 de junho de 1998, determina que, a partir de 01 de fevereiro de 2008, a Sra. NILVA NUNES CAMPINA, registro nº 22.052-5, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 936-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3.205, de 05 de junho de 1998, determina que, a partir de 03 de março de 2008, o Sr. IOLANDO SILVEIRA JALUKS, registro nº 15.454-2, ocupante do cargo de Técnico de Abastecimento, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Economia e Finanças, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1122-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3.205, de 05 de junho de 1998, determina que, a partir de 10 de fevereiro de 2008, a Sra. MARIA DE LOURDES DA CUNHA SOLA, registro nº 23.710-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e

Cultura, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1196 -P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, **revoga** a determinação contida na portaria nº 1837-P-DRH/2007, a partir de 24 de março de 2008, devendo a Sra. SÔNIA CUSTÓDIO PERALTA, registro nº 22.875-9, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Seduc.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1197-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e em conformidade com o disposto no artigo 66, inciso II da Lei Complementar 65/92, determina que, a partir de 14 de janeiro de 2008, a Sra. MARIA DE LOURDES CORDEIRO, registro nº 12.038-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1198-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e em conformidade com o disposto no artigo 66, inciso II da Lei Complementar 65/92, determina que, a partir de 14 de janeiro de 2008, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CORONATO, registro nº 13.932-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1199-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e em conformidade com o disposto no artigo 66, inciso II da Lei Complementar 65/92, determina que, a partir de 05 de março de 2008, a Sra. ÉRIKA VIBERTY HERRERO DOS SANTOS PINTO, registro nº 11.947-9, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1212-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CRISTIANA MONDADORI CASADO, registro nº 13.349-6, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Eliana Pereira Reis, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1213-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIANA BARROSO DA SILVA, registro nº 23.277-7, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Suzana Cidade Soares Caiuby, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1214-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ADÉLIA SIMÕES RIBEIRO IGNÁCIO, registro nº 20.865-2, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Luciana Arruda Campos Rodrigues, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1215-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIZETE DOS SANTOS, registro nº 24.685-0, ocupante do cargo de Professor Substituto de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, o cargo de Especialista de Educa-

ção I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Leila Raccini Nunes, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1216-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIANE LADISLAU SILVA RAMOS, registro nº 24.647-0, ocupante do cargo de Professor Substituto de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Maria de Lourdes Cordeiro, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1217-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA LÚCIA ALVES, registro nº 12.842-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Selma Martinez Simões Rodrigues de Lara, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1218-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSEMARY ANGÉLICA DE ASSIS, registro nº 21.922-0, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Maria das Graças de Oliveira Coronato, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1223-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de

1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LÚCIA HELENA CAMANO MAGALHÃES ZUFFO, registro nº 13.419-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Roseli Pereira Tavares, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1224-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREA MARIA DE SÁ LARA CALAZANS, registro nº 20.818-1, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Susanna Artonov, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1225-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SIMONE DE LIMA SILVA, registro nº 22.893-2, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Rita de Cássia Pêrsico de Oliveira Pinho, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1232-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e em conformidade com o disposto no artigo 66, inciso II da Lei Complementar 65/92, determina que, a partir de 07 de fevereiro de 2008, a Sra. SUZANA CRUZ DUARTE, registro nº 9.280-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1200-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA HELENA GOMES DOS SANTOS CRUZ, registro nº 17.983-8, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, do Sr. Ênio Amaral Tibagy, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1201-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARY LÚCIA MAFRA SILVA TAVARES, registro nº 10.737-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Luana Serra Elias, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1202-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CELIMARA COSTA DA SILVA FREITAS, registro nº 16.004-4, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Maria Elisabete Rodrigues Castelar Inácio, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1203-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SÉRGIO AUGUSTO MAFFASOLI, registro nº 21.041-9, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Suely da Silva Rosner, no período de 01 de fevereiro a 18 de abril de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1204-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA IGNEZ PERES NOGUEIRA, registro nº 22.873-4, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Ana Maria Lima de Santiago, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1205-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA BARBOSA, registro nº 23.280-1, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Cristiane Eugênia da Silva Amarante, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1206-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MÔNICA KALB DE OLIVEIRA SILVA, registro nº 13.812-3, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Andréa Rodrigues Candeia, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1207-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GENETE ALMEIDA DA SILVA, registro nº 21.925-3, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Edu-

cação e Cultura, para exercer, em **substituição**, o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Cláudia Coelho Hardagh, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1208-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CRISTIANE ZURMA ANTONIETTI, registro nº 14.943-5, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Almira Rosa da Silva Pereira, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1209-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JULIANA FERREIRA DOS SANTOS, registro nº 23.987-1, ocupante do cargo de Professor Substituto de Educação Infantil, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Vânia Borges Bernal, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1210-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MÁRCIA DE CASTRO CALÇADA KOHATSU, registro nº 21.092-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Rosângela Mara Cardoso Aqun Sion, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1211-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRA-

ÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. INÁ MARIA MÜLLER CARDOSO RAMIREZ, registro nº 23.084-7, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Cláudia Resende Prol, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1219-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SUMARA DA SILVA PAULO, registro nº 21.889-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Rosane Conde Magalhães, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1220-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA ALICE DE CASTRO RODRIGUES, registro nº 17.987-9, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Rosemary de Oliveira Branco Francisco, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1221-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. INÊS DANTAS DE SOUZA, registro nº 17.984-6, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Yara Lopes da Costa, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1222-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA LUÍZA DE TOLEDO LENS STEOLA, registro nº 20.770-4, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Rosali Chaves, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1226-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SALETE CAMPOS DE ALMEIDA, registro nº 12.026-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Especial, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, o cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Nalú dos Santos Jorge Sousa, no período de 01 de fevereiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1227-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. IARA JORGE, registro nº 21.148-2, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, o cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Lygia Maria Barbieri Boro, no período de 01 de fevereiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1228-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CATARINA PUPO MIGUEL ELIAS, registro nº 12.107-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, o cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, do

Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Dirce Iolanda Bettini Sampaio, por licença prêmio, no período de 01 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2008, e, por férias, de 28 de fevereiro a 28 de março de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1229-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CLÁUDIA PIMENTA GOMES DO NASCIMENTO SOARES, registro nº 20.981-7, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em substituição, o cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Débora Regina Sousa Gama, no período de 01 de fevereiro de 2008 a 24 de março de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1231-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, resolve designar a Sra. ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA, registro nº 22.916-1, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008, nos termos do inciso II, artigo 66 da Lei Complementar nº 65, de 20 de outubro de 1992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1232-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, resolve designar a Sra. MARINA FIORI DA SILVA, registro nº 26.307-9, ocupante do cargo de Professor Substituto de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008, nos termos do inciso II, artigo 66 da Lei Complementar nº 65, de 20 de outubro de 1992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1233-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, resolve designar o Sr. PEDRO ROGÉRIO RODRIGUES, registro nº 24.873-2, ocupante do cargo de Professor Substituto de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do

Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, no período de 01 de fevereiro a 02 de março e de 02 de abril a 31 de dezembro de 2008, nos termos do inciso II, artigo 66 da Lei Complementar nº 65, de 20 de outubro de 1992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1234-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, resolve designar a Sra. CLÁUDIA HELENA SIQUEIRA, registro nº 21.080-7, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008, nos termos do inciso II, artigo 66 da Lei Complementar nº 65, de 20 de outubro de 1992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1235-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, resolve designar a Sra. ELISABETE REIS DA ROCHA, registro nº 21.668-9, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, no período de 01 de fevereiro a 06 de março de 2008, nos termos do inciso II, artigo 66 da Lei Complementar nº 65, de 20 de outubro de 1992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1236-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, resolve designar a Sra. ANA CLÁUDIA VIEIRA COELHO MENDES, registro nº 12.755-5, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, no período de 01 a 11 de fevereiro de 2008, nos termos do inciso II, artigo 66 da Lei Complementar nº 65, de 20 de outubro de 1992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1237-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, resolve designar a Sra. SUELI NASCIMENTO DAS MERCÊS, registro nº 21.904-8, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, Nível

N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008, nos termos do inciso II, artigo 66 da Lei Complementar nº 65, de 20 de outubro de 1992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1238-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, resolve designar a Sra. DENISE FEIJÓ FACCIANA, registro nº 24.886-4, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008, nos termos do inciso II, artigo 66 da Lei Complementar nº 65, de 20 de outubro de 1992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1239-P-DRH/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, resolve designar a Sra. ROSA MARIA NUNES TAVARES FORTES, registro nº 24.186-9, ocupante do cargo de Professor Substituto de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008, nos termos do inciso II, artigo 66 da Lei Complementar nº 65, de 20 de outubro de 1992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2008.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÚMULA DO CONTRATO

Contratos de acordo com inciso V do artigo 1º da Lei 650/90.

Objeto: Prestação de serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Função: Médico.

Remuneração equivalente a N-O.

Processo 127443/2007-04.

Prazo: 365 dias.

Contratados:

Karen de Nadir Chagas

Marco Aurélio Marques bettega

Rui Carlos Rebello Bueno

EDGARD MENDES BAPTISTA JR.

Secretário de Administração

SÚMULA DO CONTRATO

Contratos de acordo com inciso V do artigo 1º da Lei 650/90.

Objeto: Prestação de serviço junto à Secretaria Municipal de Administração.

Função: Ajudante Geral.

Remuneração equivalente a N-A.

Processo 4228/2008-18.

Prazo: 365 dias.

Contratados:

maria Aparecida Correia Bonfim

Zenaide David Oliveira

EDGARD MENDES BAPTISTA JR.

Secretário de Administração

SÚMULA DO CONTRATO

Contratos de acordo com inciso III do artigo 1º da Lei 650/90.

Objeto: Prestação de serviço junto à Secretaria Municipal de Educação.

Função: Cozinheiro.

Remuneração equivalente a N-D.

Processo 95804/2007-29.

Prazo: 365 dias.

Contratados:

Aline Cristina Rodrigues de Almeida

Ana Paula Matos dos Santos

Maria Nivalda Gomes

Tatiana Siole Ubeda

EDGARD MENDES BAPTISTA JR.

Secretário de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02 DE ABRIL DE 2008

Processos nºs: 13.904/2008-62: Ofício nº 029/2008 – SRH/SMS; 24.782/2008-49: Ofício nº 005/2008 – Aquário/SETUR – Autorizo nos termos da manifestação da COSEG/DESMET; 92.243/2007-05: Memorando nº 390/2007 – SECAPRU/SEAS – Mantenho o despacho exarado em 19/10/07 em face da manifestação da COSEG/DESMET; 20.825/2008-16: Isabel Maria Carreira Pintassilgo; 25.348/2008-68: Luiz Carlos de Oliveira; 4.356/2008-06: Ordiléia Tereza Gonçalves; 6.322/2008-57: Cristina Siqueira de Melo – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 01/04/08, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 11.084/2008-10: Nilson Barboza de Azevedo – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/08, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 2.533/2008-11: Patrícia Christiane Augusto – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 18/04/08, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 27.821/2008-13: Roger Amorim Santos Diniz; 28.290/2008-96: Marcia Lucia Teixeira Cesar; 28.292/2008-11: José Luiz Garcia Diaz – Defiro em face da manifestação da SMS; 29.322/2008-16: Deborah Ramaci Ottili; 30.794/2008-11: Silvana Souza Silva Diana – Defiro em face da manifestação da SEFIN no processo 123.232/07-49, de teor semelhante; 26.196/2008-57: Cristiano de Souza Vieira; 29.438/2008-09: Alessandro Genfil – Defiro em face da manifestação da SEFIN no processo 115.842/07-14, de teor semelhante; 23.862/2008-41: Luis Antonio de Jesus Santos; 27.818/2008-09: Lydia Katya de Franca Paul – Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95; 123.725/2007-14: Ofício nº 105/07 – DECONT/CAPEP – Autorizo desde que haja a anuência dos servidores; 10.170/2008-14: Maria Regina de Castro; 15.257/2008-88: Cleber Valaldo Santos; 17.544/2008-41: Flavio Bruzarrosco; 31.659/2008-01: Maria Helena Corrêa Siqueira – Autorizo nos termos da manifestação da SEBDir e SEPAG/DRH; 34.881/2008-57: Ofício nº 051/08 – SEMED/COMED/DESMET – Autorizo nos termos do artigo 28, § 1º da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03 DE ABRIL DE 2008

Processos nºs: 26.417/2008-14: Luciana Cristina Borges Lima – Defiro nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84; 32.934/2008-41: Thiago Maria Freitas – Indefiro por falta de amparo legal; 14.898/2008-05: Maria Elza Santos; 16.213/2008-48: Deborah Fonseca Peressin – Indefiro tendo em vista que a requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia; 33.332/2008-83: Regina Alberti – Autorizo 02 meses de Licença-Prêmio, a partir de 01/04/08, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 3.583/2008-24: Fernando Rodrigues – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 07/04/08, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 36.670/2008-12: Joara Spilotros Miranda – Defiro em face da

manifestação da SEBDIR/DRH; 63.689/2007-32: Teresa Fleury Aguiar Pupo – Nada há que atender em face do disposto no artigo 221, da Lei 4623/84.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.035/2008

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Administração, o **Pregão Eletrônico nº 13.035/2008 – processo nº 25.447/2008-40**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de reforma de piso de taco de madeira no 4º andar do Paço Municipal, nas novas instalações da PGM, incluindo material e mão de obra. O encerramento dar-se-á em 17/04/2008, às 9h00. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á a partir do dia 07/04/2008, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h00 ou das 14h30min às 17h00, no seguinte local: Paço Municipal - 4º andar – sala 401, situado na Praça Mauá s/nº - Centro - Santos/SP, mediante agendamento através do tel. (0xx13) 3229 – 8811, com o Engº. Nilson da Piedade Barreiro.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5165, fax (13) 3201-5037, e-mail comlic-obras@santos.sp.gov.br.

Santos, 04 de abril de 2008

VALDINA Mª SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações I
Pregoeira – COMLIC I

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.036/2008

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Administração, o **Pregão Eletrônico nº 13.036/2008 – processo nº 111.870/2006-27**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma do imóvel que abriga a UBS - Centro de Saúde Martins Fontes, situado na Rua Dona Luísa Macuco nº 40 – Vila Mathias- Santos S/P, incluindo equipamentos, material e mão de obra. O encerramento dar-se-á em 17/04/2008, às 15h00.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á a partir do dia 07/04/2008, de segunda a sexta-feira, no seguinte local: Rua Dona Luísa Macuco nº 40 – Vila Mathias- Santos S/P, mediante agendamento através dos tels. (0xx13) 3201-5606 ou 3201-5000 – ramal 5650, com o Engº Gilberto Ribeiro Junior.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5165, fax (13) 3201-5037, e-mail comlic-obras@santos.sp.gov.br.

Santos, 04 de abril de 2008

VALDINA Mª SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações I
Pregoeira – COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.023/2008

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Administração, o **Pregão Eletrônico nº 14.023/2008 – Processo nº 96517/2007-72**, cujo objeto é a aquisição de macarrão e molho de tomate,

para serem utilizados no preparo da merenda escolar dos alunos das Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento parcelado pelo período de 12 (doze) meses. O encerramento dar-se-á em 18/04/2008, às 9:00 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (0xx13) 3201-5094/ fax (0xx13) 3201-5095 e e-mail: comlic1.sead@santos.sp.gov.br

Santos, 04 de abril de 2008.
ERLEN FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações – II
em Substituição
Pregoeiro/COMLIC-II

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.024/2008

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Administração, o **Pregão Eletrônico nº 14.024/2008 – Processo nº 12851/2008-62**, cujo objeto é a aquisição de mobiliário de escritório (mesas escritaninha, arquivos e armários de madeira, estantes de aço, estações de trabalho e cadeiras fixas e giratórias), visando atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município. O encerramento dar-se-á em 23/04/2008, às 9:00 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (0—13) 3201-5094/ fax (0—13) 3201-5095 e e-mail: comlic1.sead@santos.sp.gov.br

Santos, 04 de abril de 2008.
ERLEN FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações II
em Substituição
Pregoeiro/COMLIC-II

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 8º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário de Administração HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16011/2008 - Processo nº 118528/2007-66**, que tem como objeto a aquisição parcelada de materiais de limpeza (álcool, cera, creolina, limpador amoniacal, lustra móveis, polidor de metal, sabão em barra e em pó, sabonete, sapólio e soda cáustica), para atender as unidades da Prefeitura Municipal de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, à empresa SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, lote 01, no valor total de R\$ 78.486,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

Santos, 04 de abril de 2008.
FLÁVIA ARRUDA CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações IV - COMLIC IV
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

Acha-se aberto na Secretaria de Administração o **Pregão Eletrônico nº 16027/2008, Processo nº 16160/2008-83**, cujo objeto é a aquisição de etiquetas de identificação patrimonial, face à nova estrutura de organização, planejamento e execução de tombamentos patrimoniais, na Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. O encerramento dar-se-á em 18/04/2008,

às 9:00 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011, telefax (13) 3201-5039, e-mail: comlic-adm2@santos.sp.gov.br.

Santos, 04 de abril de 2008.

FLÁVIA ARRUDA CAMPOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV - COMLIC IV
PREGOEIRA

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor Sr. **ALEXANDRE DOS SANTOS MATIAS**, registro nº **21.991-5**, lotado na **SEFIN**, para no prazo de **05**(cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

KÁTIA CRISTINA DUQUE PIMENTEL
Chefe da Seção de Controle de Pessoal I

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos abaixo habilitados, resultante do processo seletivo, para contratação de emergência pela Lei 650/90.

Os candidatos deverão comparecer munidos da seguinte documentação, em **via original e cópia**:

Carteira de Trabalho (n.º da C.T.P.S., com foto e qualificação);

Cédula de Identidade (R.G.);

Certificado de Reservista (para os do sexo masculino);

Título de Eleitor (comprovante da última votação);

CIC/CPF;

PIS ou PASEP;

02 (duas) fotos coloridas **2x2** (recentes e iguais);

Certidão de Nascimento (se solteiro);

Certidão de Casamento;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Certificado de Frequência Escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;

Carteira de Vacinação dos filhos;

Número de Conta Corrente no BANCO DO BRASIL, (**extrato bancário ou cópia do cartão**);

Diploma, Certificado de Escolaridade e Registro em Órgão de Classe;

Comprovante de Residência.

LAUDO DE CONCLUSÃO DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

Se V.Sa. não possui PIS/PASEP, deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, informando que não possui o mesmo.

Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em outro cargo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária, (com a especificação dos dias e horários), em **via original e cópia**.

Se V.Sa. não possui Conta Corrente no Banco acima citado, deverá trazer cópia do RG, CIC, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado), para abertura de conta.

Maiores esclarecimentos na Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM ou através do telefone 3213-7166.

Local: Seção de Ingresso, Acesso e Movimenta-

ção de Pessoal – SIAM

Departamento de Recursos Humanos – DRH
Rua Riachuelo nº 104, Centro, Santos-SP

Dia: 04/04/2008

Cargo: Técnico de Informática

Horário: Das 9:00 às 12:00hrs.

Processo: 113927/2007-02

NOME

R.G.

LEANDRO DE SOUZA NOGUEIRA 32.228.111-8
MAICON DOS SANTOS 47063924-6

FLÁVIO BALULA JÚNIOR
Chefe da Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal
SIAM/COFORM/DRH/SEAD

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal convoca os servidores abaixo relacionados, para que compareçam nesta Seção, sita à Rua Riachuelo nº 104 – térreo - Departamento de Recursos Humanos - DRH, em até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da primeira publicação, para tratar de assunto de seus interesses. O não comparecimento implicará na tomada das medidas cabíveis.

Nome:

Registro n.º:

Elisângela Soares 26.832-6

Fátima Aparecida El Kadre Colaço 27.004-1

Felipe Rufino dos Santos 26.773-2

Fernanda Lira Casagrande 26.799-7

Fernando de Oliveira Possidente 26.878-9

Fernando Souza de Almeida 26.796-3

Gilceane Edite Ferreira Maciel 26.839-7

Gisléia Regina Lima da Silva 26.912-6

Guelda Pereira de Jesus 19.459-7

Guilherme Ranalli Prado 26.789-8

Henrique dos Santos Lima 27.006-6

Himilson Gonçalves Francisco 26.919-1

Isabel Cristina de Almeida Alves 26.898-7

Joanor Sérvulo da Cunha Júnior 23.518-4

João Edson Silva 26.843-3

João Paulo Silva 26.279-0

Joel Oliveira Cavalcante 26.944-9

Jonas Henrique Francisco Filho 27.033-0

José Esteves Evangelidis 26.872-2

Josefa Jardim Dias 26.856-5

Horário de Atendimento:

2ª a 6ª feira – das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

FLÁVIO BALULA JUNIOR
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL/COFORM/DRH/SEAD

ATOS DO COORDENADOR DE MEDICINA DO TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos os candidatos nomeados no dia 29/03/08 ao cargo de Professor Substituto de Ensino Fundamental II abaixo relacionados, a comparecerem à Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/COMED do Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - DESMET, Rua José Ricardo, 40 - Centro – Santos, para realização dos exames médicos admissionais, munidos de documento de identificação, sendo que o não comparecimento no dia e horário determinado, implicará na eliminação, perdendo os direitos decorrentes do concurso, não cabendo recurso, conforme disposto no Edital nº 003/2005 CCDP/DRH/DEAD que regula o certame.

DIA: 08/04/08 (Terça-Feira)

HORÁRIO: 8:00 horas

ÂNGELA MARIA NALIM DA SILVA

CLÁUDIO DE OLIVEIRA GONÇALVES

FERNANDO DE JESUS

ANDERSON NUNES FERNANDES

TERESA CÁSSIA LABATE MENCIONI

ALESSANDRA NACARI EDUARDO
FREDERICO JUNS TOPP
LEINA JAKAB
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA
AFONSO MORIAKI HOYA UENO
MÁRCIA DOS SANTOS LEAL
LUIZ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS
ANTONIETA CRISTINA SIMONATO TONETTI
MARIANA GASPAR LAUAND PINTERICH
JOSÉ CELSO DA SILVA
CARLOS ALBERTO FREIRE NEVES
EVELYN NERI CAMPOS
KÉLVIA MARIA DO NASCIMENTO RAMOS
LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
REINALDO RODRIGUES ABREU VIANA
CARLOS ALBERTO NÓBREGA
SANDRA IRENE BRUNELLI SANTOS
MARCOS UMBELINO SILVA
RENATA DE ANDRADE GUIMARÃES
CAMILA DE JESUS BOMFIM
ÉRICHA VIBERTY HERRERO DOS SANTOS PINTO
MICHELLE OLIVEIRA GOMES RABELO FRAGA
PAULO ROBERTO DE FARIAS JÚNIOR

DR. JOSÉ MACHADO REGIANI
Chefe da COMED/DESMET/SEAD

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/COMED, do Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – DESMET, convoca os candidatos abaixo relacionados, resultantes do processo seletivo, para contratação de emergência pela Lei 650/90, a comparecerem à Rua José Ricardo, 40 – Centro – Santos, para realização de exames médicos admissionais, munidos de documento de identificação, sendo que o não comparecimento no dia e horário determina do implicará na eliminação.

Cargo: Cozinheiro

Processo: 128097-2007-82

Dia: 07/04/08 (Segunda-Feira)

Horário: 08:00 horas

CREUSA MARIA DA SILVA
DEBORAH MATHEUS TÁVORA
MÁIRA SIMONE VICENTE DE ARAUJO MOTA
LUIZA MIRIAM DO AMARAL MARCONDES
DENISE BARBOSA DOS SANTOS
ROSANA ALBERTINA DE OLIVEIRA DUARTE
KELLY CRISTINE SILVA DO NASCIMENTO
RENATA MARIA DE BRITO LIMA
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA
CRISTIANE DOS SANTOS
SILVIA HELENA ANTONIO LIMA
PATRÍCIA BATISTA DE ARAUJO
MÁRCIA PERES DE OLIVEIRA
ELIANE VIEIRA JORGE
EDILEUZA DOS ANJOS MOURA
ROSANA JAYME VALERIANO PEDROSO
MARILENE SANTOS DE OLIVEIRA
ELAINE WILLIAN FILIPPI MARQUES
SARA LEITE FARIAS
REGINA CÉLIA TEIXEIRA DE SOUSA
REGINA CÉLIA DA COSTA ROSÁRIO
RUTE MARIA UMBUZEIRO EDUARDO
PRISCILLA FERNANDES DE SOUZA

Dia: 07/04/08 (Segunda)

Horário: 14:00 horas

MARIA DE LOURDES BRITO KADOKI
CRISTINA LOURDES DA SILVA DOS SANTOS
MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE CASTRO
ROSITA ASSIS DA SILVA
CREUZA FRANCISCA DOS SANTOS
IVONE VITORINO CANUNES
ALESSANDRA F. SCARPARO
MARIA CRISTINA TINEU ARAUJO
NILZA DOS SANTOS
GILVANDA MENESES DOS SANTOS
COSMA CAMPOS SALLES
VANDERLEIA DE SOUZA CEDRO CORREIA
SUELLEN HELOISA SILVA
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA PIMENTA

MÁRCIA APARECIDA BASTOS
ISABEL CRISTINA DA SILVA
LENI DA SILVA SANTOS
MARGARETH CECÍLIA DE PAIVA PEREIRA
VANESSA DOS SANTOS MUNIZ
MARIA HELENA DE OLIVEIRA
CLAUDIONORA ARAGÃO DE MATOS
MARLI ALVES DA SILVA

DR. JOSÉ MACHADO REGIANI
Chefe da COMED/DESMET/SEAD

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/COMED, do Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – DESMET, convoca os candidatos abaixo relacionados, resultantes do processo seletivo para contratação emergencial pela Lei 650, a comparecerem à Rua José Ricardo, 40 – 1º andar – Centro – Santos, conforme dia e horário determinado, para o recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

DIA: 07/04/08 – SEGUNDA – FEIRA

HORÁRIO: 10:00 horas

CARGO: Músico Instrumentista

PROCESSO: 43967/2007-81

CÉSAR VICENTE DOS SANTOS SILVA - Violino

EDMUR VIANA MUNIZ JÚNIOR - Violino

SÉRGIO CARVALHO - Violino

MARIA SILVIA VELLUDO - Violino

CLÁUDIA TOSHIE IMAMURA - Violino

ANDRÉ FARIAS LEITE DA SILVA RAMOS - Flauta

SABINE OSHENHOFER - Flauta

JAMES JUN YAMAUTI - Trompa

MARGARETH YAHAGI - Viola

MAURO REGO VIANA - Viola

MARIANA BERGSTEN MENDES - Fagote

MÁRIO CÉSAR BORGES MARQUES - Clarinete

MIRANDA BARTIRA T. R. N. DE SOUZA - Contra-Baixo

DIA: 07/04/08 – SEGUNDA – FEIRA

HORÁRIO: 10:30 horas

CARGOS: Instrutor de Arte Cultural, Montador de Orquestra e Auxiliar de Cenografia

PROCESSO: 43967/2007-81

SÔNIA HELOISA DOMENIGHI DA SILVA SOUZA

– Instrutor de Arte Cultural

ANTÔNIO HOMEM DE BITTENCOURT – Instrutor de Arte Cultural

MAYARA GOMES SANTANA – Instrutor de Arte Cultural

DENIS CLEMENTE DA SILVA – Montador de Orquestra

RAILY WELLINGTON DE OLIVEIRA – Montador de Orquestra

BRUNO DA SILVA FEITOSA – Auxiliar de Cenografia

DIA: 08/04/08 – TERÇA – FEIRA

HORÁRIO: 10:00 horas

CARGO: Ajudante Geral

PROCESSO: 77885/2007-49

ROSÂNGELA MONTEIRO DA CRUZ

DIEGO MAIA HORTAS

ÂNGELA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS

CAMILA APARECIDA AQUINO RODRIGUES

ADEMIR GONÇALVES PERES

SEVERINA CRISTINA APARECIDA DA SILVA JOAQUIM

SILVIA CRISTINA DECIMONE ESTEVAM SOSSAI

MARIA DE SOUZA SILVA

CILMARA DA SILVA AQUINO

ANA CRISTINA LUIZ DA SILVA

MÁRIO CARDOSO TRINDADE

DJALMA PEREIRA DE SOUZA

ANTÔNIO CAROLINO DA SILVA

JOSÉ EDUARDO MARTINS

GESIEL SOUZA SANTOS

APARECIDA DE LOURDES VELASCO DA SILVA

CLÓVIS FERREIRA DA SILVA
FERNANDA DE CÁSSIA F. DE SOUZA PAES LEME
GENIVALDO ALVES DE SOUZA
Chefe da SEMED/COMED/DESMET/SEAD

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento dos servidores estatutários, abaixo relacionados, ao Departamento de Recursos Humanos, Seção de Cálculo e Pagamento, localizado à Rua Riachuelo, nº 104, Centro, no prazo de três dias úteis a partir desta publicação, para a retirada da documentação solicitada pelos processos, abaixo descritos. Caso o mesmo não ocorra, será efetuado o arquivamento do expediente citado.

Registro	Nome	Processo
10450-5	Lucia Lea Rocha dos Santos	30991/2008-11
11712-7	Regina Maria Fernandes Zanini	34165/2008-89
13438-7	Ana Claudia Freitas de Vasconcelos	33491/2008-97
16830-2	Airton Ribeiro	34166/2008-41

Horário de Atendimento: das 9 às 17 horas

TERESA CRISTINA AGUILAR RAMIRES

CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
CCP/DRH/SEAD

PROCESSO : 14501/2008-21 –ARQUIVE-SE, COM A CIÊNCIA DO REQUERENTE.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

Processo 17.857/2008-26, servidor FABIAN EQUITZETTO MULERO, registro 18.891-2. Arquivase com a ciência do servidor.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ATOS DO SECRETÁRIO

- REUNIÃO -

MORADORES DA VILA PROGRESSO

Convidamos os moradores da Zona Especial de Interesse Social 1 – Zeis 1 – VILA PROGRESSO, para participar da reunião de trabalho a realizar-se no dia 09 de abril de 2008 (quarta-feira), às 19 horas, na Creche Regina Altman, localizada na Rua Oito, s/nº (esquina com a Rua Três), na Vila Progresso, para tratar dos assuntos referentes ao processo de Regularização Fundiária e Urbanística para o local

Sua participação é fundamental.

Arqº BECHARA ABDALLA PESTANA NEVES
Secretário Municipal de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 101/08

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de

Saúde, o Pregão Eletrônico nº SMS 101/08 – Processo nº 17.028/2008-61, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o fornecimento parcelado de medicamentos: BECLOMETASONA 50 MCG SPRAY NASAL E BECLOMETASONA 250 MCG SPRAY ORAL. O encerramento dar-se-á em 17/04/2008, às 10:00h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5618 e-mail: mary.comlicsaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 04 de abril de 2008.

CRISTIAN MARK WEISER
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 132/ 2008 – SEDUC DE 04 DE ABRIL DE 2008

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica o resultado final do processo seletivo para os inscritos no **PROGRAMA ESCOLA TOTAL/ JORNADA AMPLIADA DE ALUNOS**, como **Monitores responsáveis pelo Projeto Hora do Dever**, de acordo com o Comunicado nº 112/2008- SEDUC, conforme segue abaixo:

- 1º Solimeyre Marques de Lima Souza
- 2º Lílian Silva de Lima Ferreira
- 3º Sandra Cristina Pereira de Nóbrega Lapetina
- 4º Sheila Aparecida Rodrigues Soares
- 5º Márcia Anastácio Pires Zanirato
- 6º Vilma da Silva Moura
- 7º Tatiana Cristina Siqueira
- 8º Sabrina Costa da Silva
- 9º Avanise dos Santos Castanheira
- 10º Cláudia Simões Reigada
- 11º Valdenete Maria Soares
- 12º Renata Mendonça Martinez
- 13º José Renato de Azevedo Craveiro
- 14º Márcia Fátima de Oliveira
- 15º Regina Fernandes Carneiro
- 16º Ana Paula Carriatii
- 17º Carla Cristina da Silva Rolo
- 18º Litz de Araújo Silva
- 19º Luciana Argento
- 20º Regina Célia Gomes da Cunha
- 21º Maria Rego dos Santos
- 22º Vânia Nascimento Alves
- 23º Giovanna Strafacci Teixeira Gomes
- 24º Anunciadina Campanella Almada
- 25º Ana Paula dos Santos Netto
- 26º Andréia Gomes de Carvalho
- 27º Daniela Abussafí Queiroga
- 28º Giselle Marques da Silva
- 29º Maria Cristina Clemente e Silva
- 30º Renata Barbosa de Araújo
- 31º Karina de Almeida Winter
- 32º Rosana Libano de Souza
- 33º Arlene Menezes
- 34º Sandra Lúcia Orlando
- 35º Claudia Cristina Siqueira Tavares
- 36º Miriam Cristina da Silva Gonçalves
- 37º Fabiana Nascimento
- 38º Maria Luiza Barbosa Ronda Lima
- 39º Vânia de Moraes Lima
- 40º Rosimeire Aparecida dos Reis
- 41º Adalcema dos Santos
- 42º Semiramis Correia Lopes
- 43º Cássio Luiz de Oliveira
- 44º Simone Aparecida Ventura de Souza
- 45º Eliana Marques Durazzo
- 46º Robinson Rodrigues Santos

47º Rosimeire de Andrade Araújo
48º Andréia Alves
49º Sônia Valeria da Silva
Santos, 04 de abril de 2008
SUELY MAIA
Secretária de Educação

**COMUNICADO Nº 133/ 2008 – SEDUC
DE 04 DE ABRIL DE 2008**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os interessados selecionados como **Monitores Responsáveis pelo Projeto Hora do Dever** abaixo relacionados, para atuarem no Programa Escola Total/Jornada Ampliada de Alunos para comparecer à Rua Assis Corrêa nº 09, Gonzaga, na data e horários estipulados, para atribuição de função. Os mesmos deverão munidos de cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência, Comprovante de Curso Superior. O não atendimento do candidato implica em desistência.

**08 de abril de 2008 –
8h30**

1º Solimeyre Marques de Lima Souza
2º Lillian Silva de Lima Ferreira
3º Sandra Cristina Pereira de Nóbrega Lapetina
9h

4º Sheila Aparecida Rodrigues Soares
5º Márcia Anastácio Pires Zanirato
6º Vilma da Silva Moura

9h30

7º Tatiana Cristina Siqueira
8º Sabrina Costa da Silva
9º Avanise dos Santos Castanheira

10h

10º Cláudia Simões Reigada
11º Valdenete Maria Soares
12º Renata Mendonça Martinez
10h30
13º José Renato de Azevedo Craveiro
14º Márcia Fátima de Oliveira
15º Regina Fernandes Carneiro
Santos, 04 de abril de 2008.

SUELY MAIA
Secretária de Educação

**SECRETARIA DE
ASSUNTOS JURÍDICOS**

EXTRATO DE COMODATO

COMODATO Nº 003/2.008. PROCESSO Nº 10.086/2006-48. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e SOCIEDADE PRÓ-MELHORAMENTOS, LAZER E ESPORTE DO CONJUNTO RESIDENCIAL "DALE COUTINHO" com anuência da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB-ST. OBJETO: Cessão gratuita do imóvel situado à Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino nº 45, em Santos/SP. VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data da assinatura. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Profª SUELY ALVES MAIA, pela COMODANTE, a Sra. EGLE RODRIGUES PEREIRA e pela ANUENTE, o Sr. HÉLIO HAMILTON VIEIRA JÚNIOR, em 04/04/2008.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Nº 011/2008. PROCESSO Nº 31.755/2008-96. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA - UNISANTA. OBJETO: Cooperação mútua para a instalação, o funcionamento e o acompanhamento de cursos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, dentro dos parâmetros estabelecidos pelo MEC e com especial atendimento às Orientações da Comissão de Seleção. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a

contar da data da assinatura deste instrumento. VALOR: Não Oneroso. ASSINATURAS: Pela Prefeitura, o Prefeito Municipal de Santos, Senhor JOÃO PAULO TAVARES PAPA, e pela UNISANTA, Senhora SILVIA ÂNGELA TEIXEIRA PENTEADO, em 24/03/2008.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Nº 059/2008. PROCESSO Nº 31.755/2008-96. PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. OBJETO: Assumir o compromisso, junto à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, Diretoria de Educação à Distância – UAB, de adequar e manter o Pólo de Apoio Presencial pré-selecionado para a instalação, o funcionamento e o acompanhamento de cursos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, dentro dos parâmetros estabelecidos pelo MEC e com especial atendimento às Orientações da Comissão de Seleção. ASSINATURA: Pela Prefeitura, o Prefeito Municipal de Santos, Engº JOÃO PAULO TAVARES PAPA, em 24/03/2008.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 126/2008. PROCESSO Nº 144/2008-88. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES "ALBERGUE NOTURNO". **OBJETO:** Prestação de serviço no segmento Atendimento ao Migrante e População de Rua, regime Casa ou Centro de Convivência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 547116.12.00.3.3.50.41.00.08.244.0065.2212. NOTA DE EMPENHO Nº 6070/2.008. VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura. **UNIDADE:** SEAS. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, Dr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela entidade, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO LOPEZ GOMEZ, em 03/04/2008.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2008. PROCESSO Nº 77.300/2.006-82. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a ENGETERPA – CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: Locação imóvel situado à Avenida Ana Costa nº 93/95 em Santos/SP. MODALIDADE: Dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.12.364.0027.2.108.3.3.90.39.10. NOTA DE EMPENHO Nº 07604/2.008. VALOR TOTAL: R\$ 413.600,00 (quatrocentos e treze mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura até 21 de junho de 2009. **UNIDADE:** SEDUC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Profª SUELY ALVES MAIA, e pela LOCADORA, o Sr. WAGNER MATHIAS CONDE, em 02/04/2008.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2008. PROCESSO Nº 206/2006-71. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e PRADO ARAÚJO TURISMO LTDA.-ME. OBJETO: Permissão administrativa de uso a título precário e oneroso da Bilheteria instalada na Ponte Edgard Perdigão, para comercialização de passeios náuticos. VALOR MENSAL: R\$ 312,00 (trezentos e doze reais). VIGÊNCIA: Período de 20 de março de 2008 a 19 de março de 2009. UNIDADE: SETUR. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Turismo, Sra. WÂNIA MENDES SEIXAS, e pela PERMISSONÁRIA, o Sr. VILMAR SOUZA ARAÚJO, em 19/03/2008.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 004/2008. PROCESSO Nº 206/2006-71. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e MARA CRISTINA OJEDA (firma Individual). OBJETO: Permissão administrativa de uso a título precário e oneroso da Bilheteria instalada na Ponte Edgard Perdigão, para comercialização de passeios náuticos. VALOR MENSAL: R\$ 312,00 (trezentos e doze reais). VIGÊNCIA: Período de 20 de março de 2008 a 19 de março de 2009. UNIDADE: SETUR. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Turismo, Sra. WÂNIA MENDES SEIXAS, e pela PERMISSONÁRIA, a Sra. MARA CRISTINA OJEDA, em 19/03/2008.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 005/2008. PROCESSO Nº 206/2006-71. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e BRAVO TUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.-ME. OBJETO: Permissão administrativa de uso a título precário e oneroso da Bilheteria instalada na Ponte Edgard Perdigão, para comercialização de passeios náuticos. VALOR MENSAL: R\$ 312,00 (trezentos e doze reais). VIGÊNCIA: Período de 20 de março de 2008 a 19 de março de 2009. UNIDADE: SETUR. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Turismo, Sra. WÂNIA MENDES SEIXAS, e pela PERMISSONÁRIA, a Sra. CLAUDIA REGINA FERNANDES DOS ANJOS, em 19/03/2008.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 589/2007-A. PROCESSO Nº 37645/2008-19. PARTES: A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos financeiros da União para execução de obras de infra-estrutura e drenagem urbana na Zona Noroeste, no Município de Santos/SP. VALOR: A União transferirá ao MUNICÍPIO, de acordo com o cronograma de execução financeira e com o plano de aplicação constantes do Plano de Trabalho, até o valor de R\$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais). A título de contrapartida, o MUNICÍPIO alocará de acordo com o cronograma de execução financeira, o valor de R\$ 98.620,00 (noventa e oito mil, seiscentos e vinte reais). VIGÊNCIA: Iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 31 de janeiro de 2009. ASSINATURAS: Pela CAIXA, na qualidade de Agente Operador, o Sr. WALDIR MONTI, pelo MUNICÍPIO, o Sr. Prefeito Municipal, Engº JOÃO PAULO TAVARES PAPA, em 27/12/2007.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

ATOS DO SECRETÁRIO

**Expedientes despachados
em 31 de março de 2008**

Processos nº 117595/2007-18: SEPROT – Arquite-se após ciência dos secretários envolvidos; 126008/2007-81: Secretaria Municipal de Segurança – Arquite-se Ofício nº 123/2008-SESEG ao 6ºBPML.

**Expedientes Despachados
em 02 de abril de 2008**

Processos nº 126481/2007-50: Rita Rodrigues Roriz – Arquite-se após resposta do DRH.

**Expedientes Despachados
em 03 de abril de 2008**

Processos nº 899/2008-91: Secretaria Municipal de Segurança – Arquite-se após providências das Secretarias envolvidas.

**ATOS DO COMANDANTE
DA GUARDA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 007/2008 – DGM
02 DE ABRIL DE 2008**

O Chefe do Departamento da Guarda Municipal de Santos, usando das atribuições que lhes conferem os artigos 249 e 250 da Lei nº 4623 de 12 de junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o encerramento do Portaria nº091/2005-DGM de 03 de Maio de 2005, com base no disposto no Art. 243, parágrafos I e II da Lei 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES TROVÃO
CMT DA GUARDA MUNICIPAL DE SANTOS

**PORTARIA Nº 008/2008 – DGM
02 DE ABRIL DE 2008**

O Chefe do Departamento da Guarda Municipal de Santos, usando das atribuições que lhes conferem os artigos 249 e 250 da Lei nº 4623 de 12 de junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a abertura de Sindicância Administrativa para apurar responsabilidades referente avarias na viatura 404 do Monitoramento Móvel, fatos ocorridos em 01/04/08.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES TROVÃO
CMT DA GUARDA MUNICIPAL DE SANTOS

**SECRETARIA DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DO SECRETÁRIO

**Expediente despachado
em 02 de abril de 2008**

Processos nºs 31.071/2007-40, Clube Recreativo Cunha Moreira: Indeferido por estar em desacordo com a Lei Complementar 312/98: artigo 26, artigo 27-§2, artigo 62, Lei Complementar 84/93: artigo 5, artigo 25, artigo 33-§2, artigo 40, artigo 45-III, artigo 49-III, artigo 66, Lei 3529/68: artigo 185; **77.564/1997-91, Ronaldo Miranda da Silva:** Indeferido por estar em desacordo com a Lei Complementar 312/98: artigo 24, artigo 26, artigo 70, Lei Complementar 84/93: artigo 5, artigo 10, artigo 25, artigo 32-I – II, artigo 40, artigo 36, artigo 45-III, artigo 66.

**Expediente despachado
em 03 de abril de 2008**

Processo nº 39.222/2003-93, João Fernando Rolim Coutinho: Aprovo o projeto modificativo. Atenda a O.S. 10/90.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA LESTE E REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

EDITAL Nº 309/2008 – SEFISO-ZL/RCH

Pela presente, fica o(a) **JOÃO ALVES FILHO**, CPF/CNPJ nº 059.305.838-03, residente/estabelecido(a) à FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO, nº 465 em Santos – SP, **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos **citados abaixo**, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº **94.541/2001-91**, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 1964/2006.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 29/02/2008, consta de débitos referentes ao período de janeiro a dezembro de 2005, no valor de R\$ 430,44 (quatrocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE SOBRADOS GEMINADOS.

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 1964/2006

Santos, 29 de fevereiro de 2008.

Eng.º Sérgio da Silva Augusto
Chefe da SEFISO-ZL/RCH

EDITAL Nº 310/2008 – SEFISO-ZL/RCH

Pela presente, fica o(a) **JOÃO ALVES FILHO**, CPF/CNPJ nº 059.305.838-03, residente/estabelecido(a) à FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO, nº 465 em Santos – SP, **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos **citados abaixo**, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº **94.541/2001-91**, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 1482/2007.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 29/02/2008, consta de débitos referentes ao período de janeiro a dezembro de 2007, no valor de R\$ 430,44 (quatrocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE SOBRADOS GEMINADOS.

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 1482/2007

Santos, 29 de fevereiro de 2008.

Eng.º Sérgio da Silva Augusto
Chefe da SEFISO-ZL/RCH

EDITAL Nº 311/2008 – SEFISO-ZL/RCH

Pela presente, fica o(a) **JOÃO ALVES FILHO**, CPF/CNPJ nº 059.305.838-03, residente/estabelecido(a) à FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO, nº 465 em Santos – SP, **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos **citados abaixo**, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº **94.541/2001-91**, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 293/2008.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 29/02/2008, consta de débitos referentes a janeiro de 2008, no valor de R\$ 430,44 (quatrocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE SOBRADOS GEMINADOS.

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 293/2008

Santos, 29 de fevereiro de 2008.

Eng.º Sérgio da Silva Augusto
Chefe da SEFISO-ZL/RCH

EDITAL Nº 312/2008 – SEFISO-ZL/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou o **MINISTÉRIO EVANGÉLICO ASSEMBLEIA DE DEUS VIDA NOVA** a demolir as obras executadas sem licença objetos do processo 22.849/2004-13 por indeferimento do mesmo em 27/06/2005. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Manoel Tourinho, nº 175/177. Intimação nº 44143-B. Processo nº 106.159/2003-81.

Santos, 29 de fevereiro de 2008.

Eng.º Sérgio da Silva Augusto
Chefe da SEFISO-ZL/RCH

EDITAL Nº 315/2008 – SEFISO-ZL/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **MANOEL RODRIGUES DIEGUES E OUTRO** a regularizar a demolição que vem sendo executada sem alvará de licença conforme art. 14 e 20 da L.C. 84/93. Prazo 15 (quinze) dias. Intimação nº 38319-B. Notifica também da lavratura do Auto de Infração nº 9404 de 25/01/2008, no valor de R\$ 352,04 (trezentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), por iniciar obras de demolição sem alvará de licença. Infração ao disposto no art. 24 e 20 da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no art. 86-III da mesma Lei. E notifica ainda da lavratura do Auto de Embargo nº 1927 de 25/01/2008, por violação ao disposto no Lei C. 84/93, art. 14 e 20. Imóvel situado à Rua Comendador Martins, nº 425. Processo nº 10.770/2008-91.

Santos, 03 de março de 2008.

Eng.º Sérgio da Silva Augusto
Chefe da SEFISO-ZL/RCH

EDITAL Nº. 316/2008 – SEFISO-ZL/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração nº 9047 de 13/02/2008 em nome de **MARIA CRISTINA HERNANDEZ MARTINEZ**, no valor de R\$ 139,36 (cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), por realizar obras em desacordo com projeto aprovado. Infração ao disposto no art. 2 § 4º da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no art. 85 IV da mesma Lei. Imóvel situado à Rua Luiz de Camões, nºs 214 e 216. Processo nº 15.534/2008-16.

Santos, 03 de março de 2008.

Eng.º Sérgio da Silva Augusto
Chefe da SEFISO-ZL/RCH

EDITAL Nº 317/2008 – SEFISO-ZL/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração nº 9509 de 25/01/2008 em nome de **CLEBER DA ROCHA SOARES** no valor de R\$ 139,36 (cento e trinta e nove reais e seis centavos), o não cumprimento da intimação nº 41286 para demolir o clandestino. Infração ao disposto no art. 80 § 2º da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no art. 86 III da mesma Lei. Imóvel situado à Rua Jorge Tibiriçá, nºs 28. Processo nº 101.906/2007-27.

Santos, 03 de março de 2008.

Eng.º Sérgio da Silva Augusto
Chefe da SEFISO-ZL/RCH

EDITAL Nº. 318/2008 – SEFISO-ZL/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **BECHARA IMÓVEIS E ADM. LTDA** a regularizar obra sem licença, art. 14 da L.C. 84/93. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 42729-B. E notifica da lavratura do Auto de Infração nº 9599 de 28/01/2008, no valor de R\$ 352,04 (trezentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos) por realizar obra sem licença. Infração ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 84/93. Penalidade prevista no art. 86-I da mesma Lei. Imóvel situado a Rua Tolentino Filgueiras, nº 77. Processo nº. 10.776/2008-78.

Santos, 03 de março de 2008.

Eng.º Sérgio da Silva Augusto
Chefe da SEFISO-ZL/RCH

EDITAL Nº 319/2008 – SEFISO-ZL/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **BECHARA IMÓVEIS E ADM. LTDA** a regularizar obra sem licença, art. 14 da L.C. 84/93. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 42728-B. E notifica da lavratura do Auto de Infração nº 9598 de 28/01/2008, no valor de R\$ 352,04 (trezentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos) por realizar obra sem licença. Infração ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 84/93. Penalidade prevista no art. 86-I da mesma Lei. Imóvel situado a Rua Tolentino Filgueiras, nº 75. Processo nº 10.775/2008-13.

Santos, 03 de março de 2008.

Eng.º Sérgio da Silva Augusto
Chefe da SEFISO-ZL/RCH

EDITAL Nº 320/2008 – SEFISO-ZL/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **BECHARA IMÓVEIS E ADM. LTDA** a regularizar obra sem licença, art. 14 da L.C. 84/93. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 42727-B. E notifica da lavratura do Auto de Infração nº 9597 de 28/01/2008, no valor de R\$ 352,04 (trezentos e cinquenta e dois reais e

quatro centavos) por realizar obra sem licença. Infração ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 84/93. Penalidade prevista no art. 86-I da mesma Lei. Imóvel situado a Rua Tolentino Filgueiras, nº 73. Processo nº 10.775/2008-13.

Santos, 03 de março de 2008.

Eng.º Sérgio da Silva Augusto
Chefe da SEFISO-ZL/RCH

EDITAL Nº 321/2008 – SEFISO-ZL/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **BECHARA IMÓVEIS E ADM. LTDA** a regularizar obra sem licença, art. 14 da L.C. 84/93. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 42731-B. E notifica da lavratura do Auto de Infração nº 9652 de 28/01/2008, no valor de R\$ 352,04 (trezentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos) por realizar obra sem licença. Infração ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 84/93. Penalidade prevista no art. 86-I da mesma Lei. Imóvel situado a Rua Tolentino Filgueiras, nº 81. Processo nº 10.781/2008-16.

Santos, 03 de março de 2008.

Eng.º Sérgio da Silva Augusto
Chefe da SEFISO-ZL/RCH

EDITAL Nº 322/2008 – SEFISO-ZL/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GRAUSSAS** a regularizar ou retirar instalação de cobertura sobre o recuo lateral em policarbonato irregular, conforme dispões o art. 14 da L.C. 84/93. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 42740-B. E notifica da lavratura do Auto de Infração nº 9655 de 14/02/2008, no valor de R\$ 352,04 (trezentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos) realizou instalação de cobertura sem licença. Infração ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 84/93. Penalidade prevista no art. 86-I da mesma Lei. Imóvel situado a Rua Tocantins, nº 75. Processo nº 16.461/2008-80.

Santos, 03 de março de 2008.

Eng.º Sérgio da Silva Augusto
Chefe da SEFISO-ZL/RCH

EDITAL Nº. 325/2008 – SEFISO-ZL/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração nº 9225 de 07/02/2008 em nome de **SÉRGIO LUIZ GONÇALVES FERREIRA**, no valor de R\$ 139,36 (cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), não cumpriu a intimação nº 31973-B para recompor o imóvel a sua forma original. Infração ao disposto no art. 80 § 2º da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no art. 86 III da mesma lei. Imóvel situado à Avenida Afonso Pena nº 162. Processo nº 83.237/2006-22.

Santos, 03 de março de 2008.

Eng.º Sérgio da Silva Augusto
Chefe da SEFISO-ZL/RCH

EDITAL Nº 327/2008 – SEFISO-ZL/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **EDNA FERREIRA DE SOUZA E SILVA** a providenciar a regularização das obras sem alvará de licença em execução no local, art. 14 da L.C. 84/93. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 42658-B. Notifica também da lavratura do Auto de Infração nº 9574 de 15/02/2008, no valor de R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), ocorriam obras sem licença no local. Infração ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no art. 86-I da mesma Lei. E notifica ainda da lavratura do Auto de Embargo nº 3783 de 15/02/2008, por violação

ao disposto no Lei C. 84/93, art. 14. Imóvel situa- do à Rua Saturnino de Brito, nº 305. Processo nº 16.830/2008-34.

Santos, 03 de março de 2008.

Eng. Sérgio da Silva Augusto
Chefe da SEFISO-ZL/RCH

EDITAL Nº. 328/2008 – SEFISO-ZL/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração nº 9260 de 18/09/2007 em nome de FERNANDO RODRIGUES Y RODRIGUES, no valor de R\$ 1.662,00 (hum mil, seiscentos e sessenta e dois reais), o não atendimento à intimação nº 28632. Infração ao disposto no art. 282 da Lei 3529/68 modificado pela Lei Complementar 275/97. Penalidade prevista no art. 294 § 1º da mesma Lei. Imóvel situado à Rua Bráz Cubas, nºs 65, 67 e 69. Processo nº 61.222/2007-11.

Santos, 03 de março de 2008.

Eng. Sérgio da Silva Augusto
Chefe da SEFISO-ZL/RCH

EDITAL Nº. 330/2008 – SEFISO-ZL/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração nº 5449 de 13/03/2003 em nome de LABORATÓRIO PASTEUR DE ANÁLISES CLÍNICAS, no valor de R\$ 106,60 (cento e seis reais e sessenta centavos), a intimação nº 298011-B para regularizar a instalação de painel publicitário (totem), não foi cumprida. Infração ao disposto no art. 80 § 2º da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no art. 86 inciso III da mesma Lei. Imóvel situado à Avenida Ana Costa, nº 424. Processo nº 103.741/2002-03.

Santos, 03 de março de 2008.

Eng. Sérgio da Silva Augusto
Chefe da SEFISO-ZL/RCH

EDITAL Nº. 329/2008 – SEFISO-ZL/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração nº 9349 de 07/02/2008 em nome de SANCAFÉ – COM. EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA, no valor de R\$ 139,36 (cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), não cumpriu a intimação nº 43613-B. Infração ao disposto no art. 80 § 2º da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no art. 86 III da mesma Lei. Imóvel situado à Rua XV de Novembro, nº 26. Processo nº 124.204/2007-49.

Santos, 03 de março de 2008.

Eng. Sérgio da Silva Augusto
Chefe da SEFISO-ZL/RCH

EDITAL Nº 331/2008 – SEFISO-ZL/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica através do presente edital torna público para todos os efeitos legais, que intimou MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA a regularizar stand de vendas edificado sem licença por esta Prefeitura Municipal. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 24358-B. Notifica da lavratura do Auto de Infração nº 9292 de 24/01/2008, no valor de R\$ 352,04 (trezentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), por executar a construção de stand de vendas sem licença. Infração ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 84/93. Penalidade prevista no art. 86 I da mesma lei. Notifica-se também da lavratura do Auto de Infração nº 9291 de 24/01/2008, no valor de R\$ 688,48 (seiscentos e oitenta e oito reais, quarenta e oito centavos), por instalar tapume sem a devida licença da PMS. Infração ao disposto no art. 70 § 2º da Lei Complementar nº 84/93. Penalidade prevista no art. 87 § único da mesma Lei. E por fim notifica da

lavratura do Auto de Embargo nº 4988 de 24/01/2008, por violação ao disposto na Lei 84/93, art. 14. Imóvel situado à Rua Oswaldo Cruz, nº 446. Processo nº 8.914/2008-77.

Santos, 04 de março de 2008.

Eng. Sérgio da Silva Augusto
Chefe da SEFISO-ZL/RCH

EDITAL Nº 332/2008 – SEFISO-ZL/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração nº 9654 de 13/02/2008 em nome de DEODORO CUSTÓDIO DA CRUZ no valor de R\$ 1.376,96 (hum mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), por desrespeito ao Embargo (residência). Infração ao disposto no art. 92 § 3º da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no art. 92 § 7º da mesma Lei. Imóvel situado à Rua Bahia, nº 27 Processo nº 110.797/2007-84.

Santos, 04 de março de 2008.

Eng. Sérgio da Silva Augusto
Chefe da SEFISO-ZL/RCH

EDITAL Nº 333/2008 – SEFISO-ZL/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração nº 9511 de 20/02/2008 em nome de LUIZ CARVALHO / AUTO POSTO INDEPENDÊNCIA SANTOS LTDA no valor de R\$ 139,36 (cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), por não cumprimento da intimação nº 27592-B para recompor o imóvel a sua configuração original. Infração ao disposto no art. 80 § 2º da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no art. 86 III da mesma Lei. Imóvel situado à Praça da Independência, nº 18. Processo nº 90.564/2005-78.

Santos, 04 de março de 2008.

Eng. Sérgio da Silva Augusto
Chefe da SEFISO-ZL/RCH

EDITAL Nº 334/2008 – SEFISO-ZL/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração nº 9579 de 14/11/2007 em nome de WILLIAN ESPÓSITO DE OLIVEIRA no valor de R\$ 1.324,00 (hum mil, trezentos e vinte e quatro reais), por desrespeito ao Embargo nº 0557 (reincidência). Infração ao disposto no art. 92 § 3º da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no art. 92 § 7º da mesma Lei. Imóvel situado à Rua Goiás, nº 161. Processo nº 70.567/2007-75.

Santos, 04 de março de 2008.

Eng. Sérgio da Silva Augusto
Chefe da SEFISO-ZL/RCH

EDITAL Nº 335/2008 – SEFISO-ZL/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou ERALDO ALVES PEREIRA E S/M E OUTROS a regularizar obras sem licença desta P.M.S. no local, conforme art. 14 da L.C. 84/93. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 42663-B. Notifica também da lavratura do Auto de Infração nº 9726 de 19/02/2008, no valor de R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), ocorriam obras sem licença desta P.M.S. no local. Infração ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no art. 86-I da mesma Lei. E notifica ainda da lavratura do Auto de Embargo nº 3777 de 19/02/2008, por violação ao disposto no Lei C. 84/93, art. 14. Imóvel situado à Avenida Pinheiro Machado, nº 544. Processo nº 18.027/2008-34.

Santos, 04 de março de 2008.

Eng. Sérgio da Silva Augusto
Chefe da SEFISO-ZL/RCH

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO, BEM COMO PARA INTIMAÇÃO DE JOSÉ EGÍDIO CÂMARA e sua mulher MARIA DA ENCARNAÇÃO CÂMARA, nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA processo nº 562.01.2004.003273-1 - Nº de Ordem 198/2004, que o MUNICÍPIO DE SANTOS movo contra JOSÉ EGÍDIO CÂMARA.

O DR. MÁRCIO KAMMER DE LIMA, JUIZ DE DIRET DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER: que no dia 14 de maio de 2008, às 14:00 horas, será realizado o 1º leilão, por Oficial de Justiça, no átrio do fórum da Comarca de Santos, à Praça José Bonifácio s/nº, pelo lance igual ou superior ao valor da valiação no primeiro leilão, que é no total de R\$ 87.422,39 (oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos) o bempenhorad a seguir: BEM PENHORADO: 1 (um) chalé de madeira à Rua Particular Galvão nº 128, que recebeu a denominação por Av 4 da Rua Antonio Maia e seu respectivo terreno que mede 8,50m de frente, por 34,00m da frente aos fundos, confrontando de um lado com o prédio nº 130, de outro com o nº 124. matrícula nº 29.703 do Livro 2, fls. 01 do Registro Geral do 2º C.R.I. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 87.422,39 (oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos). Não havendo licitantes, fica desde já designado o próximo dia 28 de maio de 2008, às 14:00 horas, no mesmo local anterior, para a realização do 2º leilão, quando o bem penhorado será arrematado pelo maior lance oferecido desprezando-se o valor da avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente do executado, JOSÉ EGÍDIO CÂMARA e sua mulher MARIA DA ENCARNAÇÃO CÂMARA, caso não seja, por intimação pessoal e ninguém venha alegar ignorância é expedido o presente edital, que será afixado em lugar próprio e de costume, na forma da lei. Santos, 27 de março de 2008.

MÁRCIO KAMMER DELIMA
Juiz de Direito

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA - PROFISC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 07/2008

Parcelamentos Incentivados deferidos:

A Sra. Chefe da Seção de Cobrança da Dívida Ativa - SECODI, da Procuradoria Fiscal do Município - PROFISC comunica que foram deferidos os seguintes pedidos de parcelamento incentivado:

Contribuinte	Processo Administrativo
Abel Castro Filho	21669/2008-20
Ana Paula Alípio	30641/2008-00
Anesio Duarte Filho	30235/2008-11
Antonia Bernadete Rodrigues	24078/2008-50
Antonio Gracioso Neto	21316/2008-20
Artur Herculano Martins Ferreira	22151/2008-77
Ary Maffi Junior	31925/2008-14
Belmira Rodrigues Pereira	21170/2008-86
Canuto Jose Fonseca	29848/2008-32
Carlovaldo Dos Santos Fernandes	18140/2008-47
Carla Patrícia Figueira Araújo	31443/2008-73
Carlos Roberto Gomes Guimarães	25319/2008-60
Celso Geraldo	18544/2008-86
Celso Geraldo	15922/2008-15
Celso Geraldo	16343/2008-53
Celso Geraldo	16405/2008-17

Ciro Alencar De Jesus E Silva	12880/2008-61
Claudia Marangoni	21251/2008-86
Cleide Pinto Malho	21728/2008-97
Cleide Pinto Malho	21734/2008-90
Cleide Pinto Malho	21764/2008-51
Cleide Pinto Malho	22104/2008-97
Cleide Pinto Malho	22126/2008-20
Daiana Dos Santos Lima	23518/2008-15
Daiana Dos Santos Lima	23539/2008-95
Daiana Dos Santos Lima	23600/2008-02
Daiana Dos Santos Lima	23607/2008-43
Domingos Savio De Araujo	32633/2008-44
Edna Aparecida Cardoso Moraes	30801/2008-76
Edson Barbosa	28125/2008-80
Edson Da Silva Filho	31167/2008-06
Egídio Romão Batista	30356/2008-35
Fernando Dos Santos De Oliveira	20007/2008-60
Francisco Antonio Gallotti	20646/2008-99
Francisco Antonio Gallotti	26878/2008-97
Francisco Antonio Gallotti	26881/2008-00
Francisco Carlos Souza Paes	20726/2008-26
Guinea Da Silva Rodrigues	31585/2008-68
Haruco Kanashiro	31490/2008-53
Humberto Dos Santos	23760/2008-71
Isabel Cristina De Santana	19289/2008-16
Jacqueline Do Nascimento	32912/2008-16
Jair Do Nascimento Dos Santos	14558/2008-49
Joaquim Alberto Rebelo Dos Santos Marques	30490/2008-18
Jorge Fernandes Pimentel	22545/2008-52
Jorge Henrique Da Silva	30148/2008-18
Jose Barbosa Dos Santos	29611/2008-33
Jose De Brito Lima Filho	22022/2008-24
Joyce Santana De Lucia	31130/2008-98
Keila Alexandra Mendes Ferreira	20947/2008-95
Leonel Mendes Carrega	21796/2008-47
Luciana Junqueira Alvares Bezerra	23619/2008-22
Luiz Antonio Francisco	31984/2008-83
Luiz Antonio Francisco	31993/2008-74
Luiz Antonio Francisco	31996/2008-62
Luiz Antonio Francisco	32681/2008-97
Luiz Antonio Francisco	32685/2008-48
Luiz Antônio Gomes Da Silva	28333/2008-05
Luiz Fernando Rodrigues	18733/2008-59
Marcello Armando Vella Felix Da Silva	17745/2008-01
Marcelo Campos Assumpção Bueno	22920/2008-18
Marcelo Migliorini Vieira	22960/2008-24
Maria Conceição Gomes Chaves	23119/2008-08
Maria De Fatima Da Luz	30199/2008-59
Maria De Fatima Esteves Freitas	31934/2008-13
Maria De Fatima Faria	14082/2008-09
Maria De Lourdes Alípio	31566/2008-13
Maria Emilia Demétrio Figueira	29831/2008-30
Maria Felicia Fuschini Lopes	31967/2008-64
Maria Helena Ricciardi Monteiro	17543/2008-88
Maria Izabel Tourrucoo Alves	29866/2008-14
Maurício Pinheiro	13418/2008-44
Michel Andery	29778/2008-59
Nelson Parente Junior	21062/2008-11
Neuceli Cristina Queiroz Pereira	23788/2008-90
Neusa Oganna	31848/2008-75
Nilza Emiko Nishimori	28285/2008-56
Odilio Rodrigues Filho	20484/2008-99
Patrícia Santos Feitosa	31696/2008-29
Paulo Roberto Carvalho	16867/2008-44
Pedro Sebastiao Duarte	32528/2008-60
Renato Strelow	28146/2008-50
Roberto Delfim Pinto	19908/2008-36
Sérgio Amauri Lisboa De Andrade	21209/2008-10
Sérgio Luiz Gonzaga Vasques	31570/2008-91
Sergio Moura Da Silva	23770/2008-24
Silmara Julio Garcia Bernardez	29871/2008-54
Silvia Mara Rodrigues Gonzalez	27925/2008-19
Teresa Maria Teixeira Petito Da Silva	20329/2008-36

Therezinha Elisabeth De
Souza Alves 20513/2008-95
Valderez Fonseca 31137/2008-37
Verdi Antonio Gazolla 13330/2008-03

Desta forma, nos termos previstos no art. 13 do Decreto nº 5007/2008 ficam convocados os sujeitos passivos das respectivas obrigações, por si ou por seus representantes legais munidos de procuração específica, para comparecerem, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital, das 9:00 às 17:00, junto à SECODI - Seção de Cobrança da Dívida Ativa, localizada na Rua XV de Novembro, 179 - Centro, para formalização do termo de acordo, confissão e parcelamento de débito consolidado, na forma da lei e do regulamento, sob pena de arquivamento dos respectivos processos.

**SANDRA REGINA GALACHO PIMENTEL
MADEIRA**
Chefe da SECODI/PROFISC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS

ATOS DA PRESIDENTE

**Expediente despachado
em 06 de março de 2008
Foi baixada a portaria:
Portaria nº 059/2008 - IPREV**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28

de dezembro de 2006, aposenta compulsoriamente, com proventos proporcionais, a partir de 05 de abril de 2008, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o Sr. JOSÉ LINO SILVA, registro nº 17.136-3, no cargo de AJUDANTE GERAL, Nível N-A, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 13 de março de 2008.

**ANAMARA SIMÕES MARTINS
PRESIDENTE**

PROCESSO Nº: 7677/2008-18: JOSÉ LINO SILVA - LAVRE-SE O ATO DE APOSENTADORIA NA FORMA DA LEI.

**Expediente despachado
em 18 de março de 2008
Foi baixada a portaria:
Portaria nº 062/2008 - IPREV**
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, designa, a partir de 12 de março de 2008, a Sra. MARIA INÊS FEITOSA LIMA, R.G. nº 12.255.721, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Tesouraria, Coordenadoria de Controle Financeiro, Departamento de Administração e Finanças, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, criada pela Lei Complementar nº 604, de 02 de julho de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, em 18 de março de 2008.

**ANAMARA SIMÕES MARTINS
PRESIDENTE**

CET - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS

CONCURSO PÚBLICO 001/008 BOLETIM INFORMATIVO

A **Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Santos**, Empresa Pública torna público que realizará, através do **Instituto Nacional de Educação Cetro**, Concurso Público de Provas para provimento de vagas de diversos empregos que integram o quadro de funcionários desta Companhia, a serem contratados pelo Regime Celetista, observados os termos da legislação vigente. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos na administração indireta destinadas às vagas declaradas e à formação de cadastro reserva para as vagas que vierem a surgir, em cargos de nível Superior, nível Médio e de nível Fundamental de seu quadro de pessoal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.2. O prazo de validade do Concurso será de 1 (um) anos, contados a partir da data de publicação do Extrato do Edital de Homologação do resultado final em jornal local, podendo, a critério da **Companhia de Engenharia de Tráfego - CET - Santos**, ser prorrogado uma única vez por igual período.

1.3. A descrição sumária dos cargos, constantes no **ANEXO II**, poderá ser obtida no site do Instituto Cetro www.institutocetro.org.br e afixado na CET-SANTOS.

1.4. O código dos cargos, cargos, total de vagas, vagas para portadores de necessidades especiais, remuneração, carga horária mensal, requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição são os estabelecidos nas Tabelas, especificadas a seguir:

TABELAS DE CARGOS E SALÁRIOS

Código dos cargos	Cargos	Total de vagas	Vagas para portadores de necessidades especiais	Remuneração Mensal / Carga horária mensal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
101	Operador de Guincho	10	1	R\$ 895,63/ 180h	Ensino Fundamental Completo (1º Grau) e C.N.H. (Carteira Nacional de Habilitação) categoria "E".	R\$ 20,00
102	*Motorista	10	1	*R\$ 819,93/ 180h *R\$ 1.002,15/ 220h	Ensino Fundamental Completo (1º Grau) e C.N.H. (Carteira Nacional de Habilitação) categoria "D".	R\$ 20,00
103	*Ajudante de Serviços Gerais	10	1	*R\$ 627,13/ 180h *R\$ 766,49/ 220h	Ensino Fundamental Completo (1º Grau)	R\$ 20,00
104	*Técnico de Serviços de Manutenção	10	1	*R\$ 1.172,29/ 180h *R\$ 1.432,80/ 220h	Ensino Médio Completo (2º Grau) e Curso Técnico em Elétrica ou Eletrotécnica.	R\$ 30,00
105	Técnico de Segurança do Trabalho	1	-	R\$ 1.642,71/ 220h	Ensino Médio Completo (2º Grau) e Curso Técnico em Segurança e Medicina do Trabalho com registro no M.T.E..	R\$ 30,00
106	Auxiliar de Operação	60	6	R\$ 653,73/ 180h	Ensino Médio Completo (2º Grau) e C.N.H. (Carteira Nacional de Habilitação) categorias "A" e "B".	R\$ 30,00
107	*Auxiliar de Serviços Administrativos	15	2	R\$ 716,57/ 180h R\$ 875,82/ 220h	Ensino Médio Completo (2º Grau).	R\$ 30,00
108	Telefonista	2	-	R\$ 780,04/ 180h	Ensino Médio Completo (2º Grau).	R\$ 30,00
109	Coordenador de Planejamento e Projetos	4	-	R\$ 2.259,92/ 220h	Formação Superior em Arquitetura e/ou Engenharia Civil e inscrição no respectivo Conselho de Classe - CREA.	R\$ 48,00
110	Coordenador de Sinalização Semafórica	3	-	R\$ 2.259,92/ 220h	Formação Superior em Arquitetura e/ou Engenharia Elétrica e/ou Engenharia Civil e inscrição no respectivo Conselho de Classe - CREA..	R\$ 48,00
111	Coordenador de Assuntos Jurídicos	3	-	R\$ 2.259,92/ 220h	Formação Superior em Direito com registro na OAB	R\$ 48,00
112	Coordenador de Recursos Humanos	1	-	R\$ 2.259,92/ 220h	Formação Superior em Administração com ênfase em Recursos Humanos e inscrição no Conselho de Classe - CRA.	R\$ 48,00

113	Analista de Planejamento e Projetos	5	1	R\$ 1.642,71/220h	Formação Superior em Arquitetura e/ou Engenharia Civil e inscrição no respectivo Conselho de Classe – CREA.	R\$ 48,00
114	Analista de Planejamento e Transporte	3	-	R\$ 1.642,71/220h	Formação Superior em Arquitetura e/ou Engenharia Civil ou Logística e inscrição no respectivo Conselho de Classe – CREA.	R\$ 48,00
115	Analista de Sinalização Semafórica	5	1	R\$ 1.642,71/220h	Formação Superior em Arquitetura e/ou Engenharia Civil e/ou Engenharia Elétrica e inscrição no respectivo Conselho de Classe – CREA.	R\$ 48,00
116	Analista de Recursos Humanos	3	-	R\$ 1.642,71/220h	Formação Superior em Administração com ênfase em Recursos Humanos e inscrição no Conselho de Classe - CRA.	R\$ 48,00
117	Analista de Informática	6	1	R\$ 1.642,71/220h	Formação Superior em Processamento de Dados ou Ciência da Computação ou Análise de Sistemas ou Tecnólogo em Processamento de Dados	R\$ 48,00
118	Analista Contábil	3	-	R\$ 1.642,71/220h	Formação Superior em Contabilidade e registro no Conselho de Classe – CRC	R\$ 48,00
119	Analista de Compras e Almoarifado	4	-	R\$ 1.642,71/220h	Formação Superior em Administração e/ou Logística e inscrição no respectivo Conselho Classe	R\$ 48,00

*Para os Cargos Técnico de Serviços de Manutenção, Auxiliar de Serviços Administrativos, Ajudante de Serviços Gerais, Motorista e Técnico de Serviços de Manutenção a carga horária de 180 ou 220 horas mensais e respectiva remuneração será definida na ocasião da nomeação em conformidade com a necessidade da CET.

II - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal n.º 72.436/72;

2.1.2. Ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.5. Possuir, no ato da convocação, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo conforme especificados nas Tabelas de Cargos e Salários constantes no Capítulo I;

2.1.5.1. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para os cargos de Auxiliar de Operação, Motorista e de Operador de Guincho, deverá estar em validade por ocasião da realização da prova prática, sem a qual não poderá realizá-la;

2.1.6. Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

2.1.7. No ato de investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em novo cargo público;

2.1.8. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do cargo, comprovada através do Exame Médico Admissional.

III. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas:

3.1.1. Pela Internet, **no período de 08 a 18 de abril de 2008, através do endereço eletrônico** www.institutocet.ro.org.br, **conforme especificado no Capítulo V, deste Edital.**

3.1.2. Pessoalmente **ou por** procuração, **no período de 08 a 18 de abril de 2008, das 09h00min às 17h00min**, exceto sábados, domingos e feriados, no local indicado a seguir, quando os candidatos receberão gratuitamente Boletim Informativo com ficha de inscrição a ser preenchida:

LOCAL DE INSCRIÇÃO

RUA RANGEL PESTANA, N.º 140, VILA MATHIAS, SANTOS/SP

3.2. Procedimentos para as inscrições realizadas pessoalmente ou por procuração:

3.2.1. Apresentar documento original de identidade.

3.2.2. Preencher a Ficha de Inscrição fornecida no próprio local, **optando pelo cargo e assinando a declaração**, segundo a qual, sob as penas da lei, assumirá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3.2.3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de depósito Bancário efetuado diretamente

te no caixa, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com os valores definidos, por cargo, constantes nas Tabelas de Cargos e Salários, do Capítulo I, deste Edital, em qualquer agência dos seguintes Bancos: **BRADESCO OU ITAÚ OU Nossa Caixa OU SANTANDER** a favor do Instituto CETRO. O candidato deverá informar ao caixa, o respectivo número da agência e a conta corrente conforme escolha a seguir:

BANCO PARA PAGAMENTO CORRENTE	Nº. da AGÊNCIA	Nº. da CONTA
Santander	Ag. 0105	13003255-7
Banco Itaú	Ag. 0262	72.426-3
Nossa Caixa	Ag. 386	04-002337-8
Bradesco	Ag. 3114	199147-7

3.2.4. **ATENÇÃO** - Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital.

3.2.5. Após o pagamento da taxa de inscrição, **NO BANCO**, o candidato deverá dirigir-se ao **"Local de Inscrição"** para efetuar a respectiva inscrição. devendo apresentar o documento original de identidade e entregar a Ficha de Inscrição totalmente preenchida e devidamente assinada, juntamente com o comprovante de pagamento que será retido.

3.2.6. Efetivada a inscrição, será fornecido ao candidato o seu Comprovante de Inscrição.

3.3. O pagamento da importância poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato.

3.4. As inscrições pagas com cheques somente serão consideradas efetivas após a sua compensação.

3.5. Em caso de devolução do cheque o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

3.6. A Ficha de Inscrição será retida pelo Posto de Inscrição e caso não seja entregue no Posto, não terá seu nome na relação de candidatos inscritos no Concurso.

ATENÇÃO!!! O candidato que não devolver a ficha de inscrição preenchida juntamente com o comprovante de pagamento (depósito bancário como indicado no item 3.2.3) da taxa de inscrição no local indicado no item 3.1.2., deste capítulo, não terá seu nome incluído na relação de candidatos inscritos no Concurso Público e ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO CONCURSO.

3.7 No caso de inscrição por procuração pública ou particular, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida.

3.7.1. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

3.7.2. No caso da procuração ser por instrumento particular, deverá ter a firma do outorgante reconhecida.

3.7.3. O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento.

3.8. O candidato interessado poderá se inscrever em mais de um Cargo, verificando, antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização das provas escritas, estabelecidas no **Capítulo VIII, item 8.1., deste Edital.**

3.9. O candidato deverá obrigatoriamente indicar, no formulário de inscrição ou via Internet uma única opção de Cargo, por inscrição, podendo concorrer a mais de um Cargo desde que observe as informações constantes do **item 3.8.** deste Capítulo.

3.9.1. O preenchimento do código da "Opção de Cargo", na ficha de inscrição, com código inexistente ou campo em branco poderá cancelar a inscrição, uma vez que impossibilita o preparo do material de prova personalizado do candidato.

3.10. Nenhum documento será retido no momento da inscrição, exceto comprovante de pagamento e no caso de inscrição por procuração.

3.11. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

3.12. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente o código preenchido.

3.13. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato ou seu procurador.

3.14. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso, será feita por ocasião da convocação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.15. A assinatura da Ficha de Inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no **Capítulo II - das Condições para Inscrição**, ficando dispensada a imediata apresentação dos documentos ali relacionados.

3.16. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos e ao Instituto CETRO** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja consta-

tado posteriormente.

3.17. A inscrição implicará a completa ciência e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.18. O candidato **não portador de deficiência** que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la por escrito, até o encerramento das inscrições, **via Sedex com Aviso de Recebimento (AR), ao Instituto Nacional de Educação CETRO, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizada à Av. Paulista, 2001, 13º andar - CEP 01311- 300 - Cerqueira César - São Paulo - Capital**, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

3.18.1. Após este período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

3.19. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata. A CETRO não se responsabilizará por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.

3.20. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.21. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

IV - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Em atendimento a Lei Municipal n.º 3.750, de 20 de dezembro de 1971 (Código Tributário do Município), será concedida isenção da taxa de inscrição, nas condições estabelecidas no item 4.1.2. e seus subitens.

4.1.2. Os benefícios previstos pela Lei Municipal n.º 3.750 de 20/12/1971 aproveitam apenas os candidatos residentes no Município de Santos, que comprovarem a condição de desemprego ou hipossuficiência econômica.

4.1.2.1. A condição de desemprego deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, com o último registro profissional;
- Guia de recebimento do seguro-desemprego;
- Comprovação da inscrição no Programa de Atendimento ao Trabalhador - PAT, com data de cadastro há mais de 30 (trinta) dias.

4.1.2.2. Considera-se como economicamente hipossuficiente a pessoa cuja renda mensal atinja, no máximo, 1(um) salário mínimo, devidamente comprovada.

4.1.2.3. A comprovação de residência será realizada por meio da apresentação de conta de energia elétrica, abastecimento de água, carnê de crediário ou outro documento análogo e equivalente.

4.1.2.4. Também estarão isentos os doadores de sangue que comprovadamente contarem com o mínimo de 02 (duas) doações em um período de 01 (um) ano no Município de Santos e, desde que a última doação tenha ocorrido até 12 (doze) meses antes da publicação deste edital.

4.1.3. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas, relativas às isenções tratadas neste Capítulo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

4.2. As inscrições com isenção de taxa somente serão realizadas pessoalmente ou por procuração.

4.3. No período mencionado no item 3.1.2., do Capítulo III, o candidato deverá apresentar os documentos mencionados nos itens 4.1.2.1. e 4.1.2.3, deste edital e preencher a Ficha de Inscrição fornecida no próprio local, **ASSINANDO A DECLARAÇÃO**, segundo a qual, sob as penas da lei, assumirá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

4.3.1. Os interessados deverão providenciar cópia dos comprovantes solicitados no item 4.1.2.1., 4.1.2.2., 4.1.2.3., que estão juntados a uma ficha de inscrição no ato da inscrição.

V – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

5.1. Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.institutocetro.org.br>, no período de **08 a 18 de abril de 2008, iniciando-se no dia 08 de abril às 12h e encerrando-se, impreterivelmente no dia 18 de abril de 2008 às 17h, observado o horário de expediente bancário de cada localidade e os itens estabelecidos nos Capítulos II – Das Condições para Inscrição e Capítulo III – Das Inscrições, deste edital.**

5.2. O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet, deverá ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição on-line e transmitir os dados pela Internet.

5.3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável em toda a rede bancária, **com vencimento para 22 de abril de 2008.**

5.3.1. O documento de boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.institutocetro.org.br e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

5.3.1.1. O candidato que efetuar a sua inscrição pela Internet, deverá **OBRIGATORIAMENTE EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, ATRAVÉS DO BOLETO BANCÁRIO EMITIDO PELA INTERNET (PREFERENCIALMENTE NA REDE BANCÁ-**

RIA).

5.3.1.2. Os candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição em desacordo com as instruções do item 5.3.1.1. deste Edital, ou seja, efetuarem o pagamento através de depósito em conta corrente, **NÃO TERÃO A SUA INSCRIÇÃO EFETIVADA.**

5.4. As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, através da rede bancária.

5.5. O candidato interessado poderá se inscrever em mais de um Cargo, verificando, antes de efetuar a sua inscrição, a data e o período para realização das provas escritas, estabelecidas no Capítulo VIII, item 8.1., deste edital.

5.6. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data limite estabelecida não serão aceitas.

5.7. O candidato inscrito via Internet **NÃO** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei, **exceto no caso de candidato portador de deficiência, que deverá encaminhar o laudo médico conforme estabelecido no Capítulo VI, deste Edital.**

5.8. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

5.9. **Informações complementares referentes à inscrição, via Internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutocetro.org.br.**

5.10. **O Instituto CETRO e a Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-SANTOS não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.**

5.11. A partir do dia **05 de maio de 2008** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.institutocetro.org.br, se os dados da inscrição efetuada via Internet foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, do **Instituto CETRO (0xx11) 3285-2777** para verificar o ocorrido, no horário das 8h30 min. às 17h30min.

VI. DA INSCRIÇÃO PARA PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL

6.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, nos termos do art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, do Decreto Federal nº 3.298/99 e da Lei Municipal nº 2.412/06.

6.2. Em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 2.412/06 fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) dos cargos e empregos públicos vagos a serem preenchidos, aos candidatos portadores de deficiência, mediante aprovação prévia em Concurso Público.

6.2.1. Atendendo a determinação da Lei, com base nas vagas oferecidas neste Concurso fica reservada, para candidato portador de deficiência a(s) vaga(s) determinada(s) nas Tabelas de Cargos e Salários, do Capítulo I, deste edital.

6.3. As vagas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

6.4. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica indicada pela **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET - Santos**, que terá decisão terminativa sobre sua qualificação como portador de deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo pretendido, observada a legislação aplicável a matéria.

6.4.1. Será eliminado da lista como "Portador de necessidade especial" o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

6.4.2. Será tornado sem efeito o título de nomeação do candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo ou emprego público almejado.

6.5. As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.6. O candidato inscrito como portador de necessidade especial deverá especificar na Ficha de Inscrição ou na inscrição via internet, a sua deficiência e apresentar **no ato da convocação Declaração descritiva da deficiência, de que é portador acompanhada de Atestado Médico** especificando:

a) a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, versão 10 (dez) ou superior, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova,

b) data de emissão;

c) nome e carimbo do médico responsável pela emissão do Atestado;

c) nome completo do candidato;

d) número do documento de identidade (RG),

e) código e opção de Cargo.

6.7. O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada no item 6.8.1., deverá solicitar, quando necessário, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braile ou Ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.

a) o candidato Portador de Necessidade Especial que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além do envio da documentação indicada neste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

6.8. Aos candidatos inscritos como Portador de Necessidade Especial "visual" (cegos) que solicitarem prova especial em Braile serão oferecidas provas neste sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

6.8.1. Aos candidatos inscritos como Portador de Necessidade Especial "visual" (amblíope) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

6.8.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

6.9. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos itens 6.8 e seus subitens não terá a condição especial atendida ou será considerado não portador de necessidade especial, seja qual for o motivo alegado.

6.10. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portador de necessidade especial, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

6.11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

6.12. O grau de deficiência de que for portador o candidato, ao ingressar na Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET - Santos, não poderá ser invocado como causa para readaptação profissional ou aposentadoria por invalidez.

VII. DAS PROVAS

7.1. O Concurso constará das seguintes provas:

Cargos	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Itens
Ajudante de Serviços Gerais	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	10 10 10
	Prática	Aptidão Física	--
Auxiliar de Operação	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Noções de Informática Conhecimentos Específicos	10 08 05 05 12
	Prática	Aptidão Física	—
Auxiliar de Serviços Administrativos Técnico de Serviços de Manutenção Técnico de Segurança do Trabalho	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Noções de Informática Conhecimentos Específicos	10 08 05 05 12
Motorista Operador de Guincho	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 10 05 15
	Prática	Direção Veicular	—

Telefonista	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Noções de Informática Conhecimentos Específicos	10 08 05 05 12
	Prática	Tarefa Típica do Cargo	—
Analista de Compras e Almoarifado Analista Contábil Analista de Informática Analista de Planejamento e Projetos Analista de Planejamento de Transporte Analista de Sinalização Semafórica Analista de Recursos Humanos Coordenador de Planejamento e Projetos Coordenador de Recursos Humanos Coordenador de Sinalização Semafórica	Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Noções de Informática Conhecimentos Específicos	15 05 05 20
	Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Noções de Informática Conhecimentos Específicos	15 05 05 20
	Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 05 30
	Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 05 30
	Escrita	Discursiva	3

7.2. As Provas de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais, Noções de Informática, Conhecimentos Específicos constarão de questões Objetivas de múltipla escolha, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no **ANEXO I**, deste Edital, e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do Cargo.

7.3. As Provas **Objetivas** serão avaliadas conforme estabelecido no **Capítulo IX**, deste Edital.

7.4. A Prova Discursiva para o cargo de Coordenador de Assuntos Jurídicos, será avaliada conforme o **Capítulo X**, deste Edital.

7.5 As Provas Práticas para os cargos de Motorista e de Operador de Guincho, serão avaliadas conforme o **Capítulo XI**, deste Edital.

7.6 A Prova Prática para o cargo de cargo de Telefonista, será avaliada conforme o **Capítulo XII**, deste Edital.

7.7 A Prova de Aptidão Física para os cargos de Auxiliar de Operação e Ajudante de Serviços Gerais, serão avaliadas conforme o **Capítulo XIII**, deste Edital.

VIII - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

DATA 11/05/08 (DOMINGO)	
períodos de aplicação das provas	Cargos
PERÍODO DA MANHÃ	TODOS OS CARGOS COM ENSINO SUPERIOR E MÉDIO
PERÍODO DA TARDE	TODOS OS CARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL

8.1. As Provas Escritas serão realizadas na cidade de Santos na data prevista de **11 de maio de 2008**.

8.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de Santos, o Instituto CETRO reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas da determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

8.2. Os locais e horários serão comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas a ser publicado no Diário Oficial de Santos, através de listas que serão afixadas na Cia. Engenharia de Tráfego de Santos – CET – Santos, a partir de **06 de maio de 2008** e através da Internet no endereço www.institutocetro.org.br.

8.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

8.2.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 8.2., deste capítulo.

8.3. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

8.4. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de Cargo e/ou condição de Portador de Necessidade Especial, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do Instituto CETRO, pelo telefone (11) 3285-2777, das 08h30 min às 17h30 min, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Escritas.

8.4.1. A alteração de Cargo somente será efetuada, na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente pelo Instituto CETRO.

8.4.2. Caso a inscrição tenha sido realizada via **Internet**, não haverá alteração de Cargo em hi-

pótese alguma.

8.4.3. Não será admitida a troca de opção de Cargo, exceto no caso previsto no Item 8.4.1. deste capítulo.

8.4.4. A alteração da condição de candidato Portador de Necessidade Especial somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico www.institutocetro.org.br desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no **Capítulo VI**, deste Edital.

8.4.5. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 8.4., deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

8.5. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal tenham validade como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº. 2 e borracha macia.

8.5.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

8.5.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

8.5.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado

documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, **trinta dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.5.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

8.5.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.5.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

8.6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.7. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto CETRO procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

8.7.1. A inclusão de que trata o item 8.7., será realizada de forma **condicional** e será confirmada pelo Instituto CETRO na fase de Julgamento das provas Escritas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

8.7.2. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 8.7., a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8.7.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

8.7.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

8.7.3.2. Estiver portando, ainda que desligado, qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, relógios digitais, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares.

8.7.3.3. Entrar ou permanecer no local de exame com vestimenta inadequada, trajando sunga, sem camisa, utilizando acessórios de chapelaria tais

com boné, chapéu, touca, gorro etc., usando óculos escuros, cachecol, mantas ou luvas.

8.7.4. O descumprimento dos subitens, 8.7.3.1., 8.7.3.2 e 8.7.3.3., implicará na eliminação do candidato.

8.7.5. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

8.8. **Quanto às Provas Escritas:**

8.8.1. Para a realização das **Provas Objetivas**, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.**

8.8.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

8.8.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

8.8.2. A prova discursiva para o cargo de Coordenador de Assuntos Jurídicos será realizada no mesmo dia da prova objetiva.

8.8.2.1. Para a realização da prova discursiva, o candidato receberá caderno específico, no qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta. A prova discursiva deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do Instituto CETRO, devidamente treinado, que deverá ditar, especificando integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

8.8.2.2. A prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo, acarretará a anulação da prova discursiva implicando na eliminação do concurso.

8.8.2.3. O texto definitivo será o único documento

válido para a avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para finalidade de avaliação.

8.9. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de resposta e o caderno de questões, cedido para a execução da prova.

8.10. A totalidade das Provas terá a duração de **3 (três) horas** exceto para o cargo de Coordenador de Assuntos Jurídicos cuja duração será de **4h30min (quatro horas e trinta minutos)**.

8.11. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida **1 (uma) hora** exceto para o cargo de Coordenador de Assuntos Jurídicos que será de **2 (duas) horas**.

8.12. A Folha de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

8.13. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

8.13.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinado;

8.13.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 8.5., alínea "b", deste Capítulo;

8.13.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

8.13.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 8.11., deste capítulo;

8.13.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, durante a realização da prova, ou utilizando-se de livros, notas, impressos **não permitidos**, calculadora ou similar;

8.13.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, relógios digitais, telefone celular, walkman e/ou equipamento similar, ainda que desligados.

8.13.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

8.13.8. Não devolver as Folhas de Respostas cedidas para realização das provas;

8.13.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

8.13.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

8.13.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões;

8.13.12. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;

8.13.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

8.14. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

8.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

8.16. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

8.17. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança.

8.18. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do concurso.

8.19. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROVA OBJETIVA

9.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

9.2. Na avaliação da prova será utilizado o Escore Bruto.

9.3. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

9.3.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato.

9.4. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos no conjunto das provas nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

9.5. O candidato não habilitado na prova objetiva será eliminado do Concurso Público.

9.6. Em hipótese alguma haverá revisão de provas.

X – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO DE COORDENADOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

10.1. Somente serão corrigidas as provas Discursivas dos primeiros **candidatos aprovados e melhor classificados até a 100ª posição**.

10.1.2. Os demais candidatos estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

10.2. Na prova Discursiva, o candidato deverá produzir, com base em uma situação problema formulada pela banca examinadora, um texto que dê solução jurídica ao problema apresentado, e deverá também responder a 02 (duas) questões discursivas sobre o tema-questão.

10.2.1. A **prova discursiva** será realizada, observando-se as seguintes condições:

a) Cada candidato receberá um caderno específico no qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta e uma folha de rascunho, esta de preenchimento facultativo;

b) A prova discursiva deverá ser escrita à mão, em letra legível; não sendo permitida durante a realização da prova, comunicação ou consulta entre os candidatos e ou a participação de outras pessoas, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

c) O candidato não portador de necessidades especiais, que tenha solicitado condição especial para realização das provas, realizará a prova acompanhado por um fiscal indicado pelo Instituto CETRO, devidamente treinado, ao qual deverá ditar, especificando integralmente o texto, a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

d) A prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho das folhas de textos definitivos, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva ou da prova de redação, sendo atribuída nota zero.

e) O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva e de redação. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo e não vale para finalidade de avaliação.

10.2.2. Serão analisadas na correção: conhecimento e domínio técnico do tema, coerência das idéias, clareza da exposição, uso da gramática normativa (adequação vocabular, ortografia, acentuação, pontuação, morfologia, sintaxe de regência, sintaxe de concordância e sintaxe de colocação pronominal e paragrafação).

10.2.3. Serão analisadas na correção da solução da situação-problema e das 02 (duas) questões discursivas a tendência da doutrina e da jurisprudência.

10.2.4. A questão da solução da situação-problema valerá 60 (sessenta) pontos e as 02 (duas) questões discursivas valerão no total 40 (quarenta) pontos, ou seja, 20 (vinte) pontos cada questão.

10.3. Será atribuída nota ZERO à prova **Discursiva** nos seguintes casos:

10.3.1. Fuga em relação à proposta apresentada.

10.3.2. Apresentação de textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou forma em verso).

10.3.3. Apresentação de qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato.

10.3.4. Redação escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade.

10.3.5. Entrega da prova em branco.

10.3.6. Apresentação em letra ilegível.

10.4. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova Discursiva pela banca examinadora.

10.5. Serão considerados habilitados nas provas Discursivas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

10.6. O candidato não habilitado na prova Discursiva será eliminado do concurso.

XI – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – ELIMINATÓRIA, PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE GUINCHO

11.1. A Prova Prática será realizada na cidade de Santos, na data prevista de **08 de junho de 2008**, em local e horário a serem comunicados através de listas que estarão afixadas na **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-SANTOS** e publicadas no Diário Oficial de Santos a partir do dia **27 de maio de 2008**. Também poderão ser feitas consultas através da internet no endereço www.institutocetrotro.org.br.

11.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

11.1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 11.1., deste capítulo.

11.1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

11.2. Para a realização das Provas Práticas serão convocados os candidatos aprovados e melhor classificados nas provas Objetivas, por cargo, observando a ordem de classificação de acordo com a quantidade abaixo especificada:

Cargo	CNH	Nº. de candidatos convocados
Motorista	C.N.H.(Carteira Nacional de Habilitação) categoria "D".	150 (cento e cinquenta) primeiros candidatos aprovados e mais bem classificados nas provas Objetivas, respeitada a ordem de classificação Não Portadores de Necessidade Especial Todos os candidatos Portadores de Necessidade Especial habilitados
Operador de Guincho	C.N.H.(Carteira Nacional de Habilitação) categoria "E".	150 (cento e cinquenta) primeiros candidatos aprovados e mais bem classificados nas provas Objetivas, respeitada a ordem de classificação Não Portadores de Necessidade Especial Todos os candidatos Portadores de Necessidade Especial habilitados

11.3. As provas práticas buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades.

11.4. A Prova Prática terá a duração de aproximadamente 20 (vinte) minutos e constará de um percurso a ser determinado com a presença de banca examinadora, que objetiva aferir o controle, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em dirigir veículos, de acordo com o preestabelecido, na cidade ou na estrada.

11.5. O candidato no dia da realização das provas práticas terá acesso aos critérios que serão utilizados na avaliação das referidas provas.

11.6. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de **documento oficial de identidade original** e **CNH - Carteira Nacional de Habilitação original**, em validade, de acordo com a categoria exigida para o cargo e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito).

11.6.1. Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.

11.7. A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato.

11.7.1. O candidato será considerado **aprovado ou não aprovado** para o desempenho eficiente das atividades do cargo.

11.7.2. O candidato considerado **não aprovado** na prova prática ou que **não comparecer para realizar a prova**, será automaticamente eliminado do concurso.

XII – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – ELIMINATÓRIA, PARA O CARGO DE TELEFONISTA

12.1. A Prova Prática será realizada na cidade de Santos, na data prevista de **08 de junho de 2008**, em local e horário a serem comunicados através de listas que estarão afixadas na **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-SANTOS** e publicadas no Diário Oficial de Santos a partir do dia **27 de maio de 2008**. Também poderão ser feitas consultas através da internet no endereço www.institutocetrotro.org.br.

12.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

12.1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 12.1., deste capítulo.

12.1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

12.2. Para a realização das Provas Práticas serão convocados os candidatos aprovados e melhor classificados nas provas Objetivas, por cargo, observando a ordem de classificação de acordo com a quantidade abaixo especificada:

Cargo	Nº. de candidatos convocados
Telefonista	50 (cinquenta) primeiros candidatos aprovados e mais bem classificados nas provas Objetivas, respeitada a ordem de classificação Não Portadores de Necessidade Especial Todos os candidatos Portadores de Necessidade Especial habilitados

12.3. As provas práticas buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades.

12.5. A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato.

12.5.1. O candidato será considerado **aprovado ou não aprovado** para o desempenho eficiente das atividades do cargo.

12.5.2. O candidato considerado **não aprovado** na prova prática ou que **não comparecer para realizar a prova**, será automaticamente eliminado do concurso.

XIII -DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA ELIMINATÓRIA, PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE OPERAÇÃO E AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS.

13.1. Para a realização da Prova de Aptidão Física serão convocados:

Cargo	Nº. de candidatos convocados
Auxiliar Operacional	300 (trezentos) primeiros candidatos aprovados e mais bem classificados nas provas Objetivas, respeitada a ordem de classificação Não Portadores de Necessidade Especial Todos os candidatos Portadores de Necessidade Especial habilitados
Ajudante de Serviços Gerais	150 (cento e cinquenta) primeiros candidatos aprovados e mais bem classificados nas provas Objetivas, respeitada a ordem de classificação Não Portadores de Necessidade Especial Todos os candidatos Portadores de Necessidade Especial habilitados

13.2. A Prova de Aptidão Física será realizada sob a responsabilidade do Instituto Cetec, na cidade de SANTOS, na data prevista de **08 de junho de 2008**, em estarão afixadas na **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-SANTOS** e publicadas no Diário Oficial de Santos a partir do dia **27 de maio de 2008**. Também poderão ser feitas consultas através da internet no endereço www.institutocetec.org.br.

13.2.1. O candidato deverá acompanhar a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.

13.3. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

13.4. Ao candidato só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 13.2., deste capítulo.

13.5. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

13.6. A Aptidão Física objetiva avaliar a condição física do candidato para o exercício do cargo.

13.6.1. **O candidato convocado para a Avaliação de Aptidão Física deverá apresentar-se munido de Atestado Médico, emitido com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive), especificando que o candidato deve: "ESTAR APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO".**

13.6.2. O candidato que não apresentar o atestado de acordo com as informações constantes no item 13.6.1., não poderá prestar a referida avaliação e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

13.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para a realização da aptidão física, munido de documento oficial de identidade, no seu original, roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta ou agasalhos, e calçando tênis.

13.8. O aquecimento e preparação para a prova serão de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

13.9. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a prova de Aptidão Física poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram a prova, o adiamento para nova data estipulada e divulgada.

13.10. A Aptidão Física será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

13.10.1. Será habilitado o candidato que obtiver no mínimo de 50 (cinquenta) pontos no conjunto dos exercícios realizados, sendo considerado aprovado para a avaliação das demais etapas do concurso.

13.10.2. O candidato que não obter nota 50 (cinquenta) ou que **não comparecer para realizá-la**, será automaticamente eliminado do concurso.

13.10.3. Será eliminado o candidato que, no momento da Avaliação de Aptidão Física, apresentar qualquer alteração fisiológica, psicológica ou deficiência física momentânea (luxações, contusões, fraturas, etc) que o impossibilite de realizar os exercícios.

13.10.4. A Prova de Aptidão Física terá caráter eliminatório.

13.11. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

13.12. Os exercícios físicos, conceitos e a pontuação exigida, nessa prova, serão os seguintes:

SEXO FEMININO		
Tipo de exercícios	Conceito	Pontuação
a) Flexão de Braço (em 1 minuto) Até 9 De 10 a 14 De 15 a 20 21 ou mais	Insuficiente Regular Bom Muito Bom	0 10,0 20,0 30,0
b) Flexão Abdominal (em 1 minuto) Até 9 De 10 a 14 De 15 a 20 21 ou mais	Insuficiente Regular Bom Muito Bom	0 10,0 20,0 30,0
c) Corrida (12 minutos) Até 1400m De 1450m à 1650m De 1700m a 2000m 2050m ou mais	Insuficiente Regular Bom Muito Bom	0 15,0 25,0 40,0

SEXO MASCULINO		
Tipo de exercícios	Conceito	Pontuação
a) Flexão de Braço (em 1 minuto) Até 11 De 12 a 16 De 17 a 21 22 ou mais	Insuficiente Regular Bom Muito Bom	0 10,0 20,0 30,0
b) Flexão Abdominal (em 1 minuto) Até 14 De 15 a 19 De 20 a 23 24 ou mais	Insuficiente Regular Bom Muito Bom	0 10,0 20,0 30,0

c) Corrida (12 minutos)

Até 1600m
De 1650m à 1850m
De 1900m a 2200m
2250m ou mais

Insuficiente
Regular
Bom
Muito Bom

0
15,0
25,0
40,0

13.13.1. **Corrida:** O (a) candidato (a) deverá percorrer a distância determinada sendo admitidos eventuais paradas ou a execução de trechos em marcha;
13.13.2. **Abdominal (Remador):** O (a) candidato (a) deverá realizar flexões abdominais e de forma (remador) sucessivas sem haver interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier. Em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior ou na inferior encostando as costas das mãos ao solo onde será feita a contagem.

13.13.3. **Flexão:** O (a) candidato (a) deverá realizar flexões de braço sucessivas sem haver interrupção dos movimentos no ritmo que melhor convier. O (a) candidato (a) deverá realizar os movimentos com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar a posição inicial, onde será feita a contagem.

13.13.4.1. A candidata poderá realizar este exercício apoiando o joelho no solo, com os pés cruzados sem tocar o solo.

13.14. Todos os exercícios descritos serão demonstrados antes de seu início pelos Avaliadores das provas.

13.15. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

XIV- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

14. A classificação final dos candidatos habilitados no concurso será igual:

14.1. à somatória do total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescidos dos pontos atribuídos a Prova Discursiva para o cargo Coordenador de Assuntos Jurídicos.

14.3. À somatória do total de pontos obtidos na prova objetiva para os demais cargos.

14.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, em duas listas, uma geral e outra especial, sendo esta específica para os candidatos portadores necessidade especial.

14.3. O resultado do concurso será afixado na sede da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET - Santos e divulgado na Internet no endereço eletrônico www.institutocetoro.org.br e caberá recurso nos termos do Capítulo XV, deste edital.

14.4. A lista de Classificação Final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será afixada na **Companhia de Engenharia Tráfego - CET-Santos** e publicada no Diário Oficial de Santos.

14.5. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
14.5.1. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos, quando houver;

14.5.2. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa, quando houver;

14.5.3. Obtiver maior nota na prova de Matemática, quando houver;

14.5.4. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais, quando houver;

14.5.5. Tiver mais idade.

14.6. Ocorrendo empate onde houver candidato idoso, definido como tal pelo artigo 1º, da Lei Federal nº 10.741, de 10/10/2003, prevalecerá sobre os demais o critério de maior idade, nos termos do artº 27, parágrafo único, da referida Lei.

14.7. A classificação no presente concurso não gera aos candidatos direito à nomeação para o cargo, apenas expectativa de direito à admissão.

A **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público de acordo com a disponibilidade orçamentária** e o número de vagas existentes ou que vierem a ser criadas respeitando o prazo de vigência deste Concurso Público.

XV- DOS RECURSOS

15.1. Será admitido recurso quanto à aplicação das provas Escritas, divulgação dos gabaritos, aplicação e resultados das provas práticas e de aptidão física, e resultado do Concurso.

15.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da:

15.2.1. Aplicação das provas Escritas;

15.2.2. Divulgação dos gabaritos oficiais do Concurso;

15.2.4. Da aplicação e resultados das provas práticas e aptidão física e

15.2.5. Lista de resultado do Concurso.

15.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

15.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do concurso, o nome e assinatura do candidato, número de inscrição, Cargo, Código do cargo, endereço completo para contato e o seu questionamento.

15.5. O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado a **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET - Santos** entregue na Seção de Protocolo, situada à Av. Rangel Pestana nº 126.

15.5.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 15.1., deste capítulo.

15.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

15.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símil, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no Item 15.5.

15.8. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada, será atribuído a todos os candidatos.

15.8.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

15.8.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 15.8.1 acima.

15.9. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

15.9.1. em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

15.9.2. fora do prazo estabelecido;

15.9.3. sem fundamentação lógica e consistente e

15.10. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

15.11. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XVI - DA NOMEAÇÃO

16.1. A nomeação dos candidatos obedecerá ri-

gorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET - Santos.**

16.2. A aprovação no concurso não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

16.3 - A convocação será feita exclusivamente através de publicação no Diário Oficial de Santos, excetuando-se os candidatos residentes fora do Município de Santos, que serão convocados mediante telegrama.

16.4 - Os candidatos convocados deverão comparecer na CET-SANTOS no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da respectiva publicação, munidos dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social, 2 (duas) fotos 3x4 recentes, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com comprovante de regularidade eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade - RG ou RNE, Inscrição no PIS/PASEP (quando houver), Cadastro de Pessoa Física - CPF, Comprovante de escolaridade, Comprovante de endereço Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver), Carteira de Registro de Inscrição no Órgão de classe no que couber, Comprovante de Pagamento de Registro no órgão de classe (se for o caso). Firmar declaração de não acumulação de cargos públicos e de inexistência de antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública (na forma da lei).

16.5. Por ocasião da convocação que **antecede a nomeação**, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no presente Edital.

16.5.1 - O candidato, na admissão, deverá comprovar que está em dia com seu respectivo Conselho ou Ordem de classe no que couber.

16.6. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao Cargo a que concorrem.

16.6.1. As decisões do Serviço Médico da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-SANTOS têm caráter eliminatório para efeito de nomeação e são soberanas, delas não cabendo qualquer recurso.

16.7. Não serão aceitos no ato da convocação e/ou nomeação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos.

16.8. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

16.8.1. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

16.9.2. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET - Santos.**

16.10. Os candidatos classificados serão contratados pelo **REGIME CELETISTA.**

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente

concurso serão publicados no Diário Oficial de Santos e afixados na sede da CET-SANTOS.

17.2. Serão publicados no Diário Oficial de Santos apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no concurso.

17.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no jornal.

17.4. A aprovação no concurso não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

17.5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

17.6. Caberá ao Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-SANTOS a homologação dos resultados finais do Concurso Público.

17.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

17.8. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o **Instituto CETRO**, situado à Av. Paulista, 2001 - 13º andar - São Paulo/SP, CEP 01311-300, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à Gerência de Recursos Humanos da **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET - SANTOS**, situada na Av. Rangel Pestana nº 100 - Santos/SP, através de correspondência com aviso de recebimento.

17.9. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários.

17.10. A **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET - Santos** e o **Instituto CETRO** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: Endereço não atualizado; Endereço de difícil acesso; Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato e Correspondência recebida por terceiros.

17.11. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

17.12. A **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET - Santos** e o **Instituto CETRO** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

17.13. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade do **Instituto Nacional de Educação Cetoro.**

17.14. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso da **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET - Santos** e pelo **Instituto Nacional de Educação Cetoro**, no que tange a realização deste concurso.

Santos, 05 de abril de 2008.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET - SANTOS

CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS	EVENTO
08 a 18/04/2008	Período de inscrições via Internet.
08 a 18/04/2008	Período de inscrição via Posto de Inscrição.

06/05/2008
11/05/2008
13/05/2008
14 e 15/05/08
27/05/08
28 e 29/05/2008
 08/06/2008
 08/06/2008
09 e 10/06/08
17/06/08
18 e 19/06/2008
24/06/2008

Divulgação das listas de candidatos inscritos e convocação para a realização das provas Escritas.
 Data prevista para aplicação das provas Escritas.
 Data prevista para divulgação do Gabarito das provas Escritas.
 Prazo recursal quanto ao gabarito das provas Escritas.
 Data prevista para a divulgação da lista de resultado e convocação para as provas Práticas e Aptidão Física.
 Prazo previsto para interposição de recursos referentes à publicação do resultado e da convocação da prova Prática.
 Data prevista para aplicação das provas Práticas para os cargos de Telefonista, Operador de Guincho e Motorista.
 Data prevista para aplicação das provas Aptidão Física para os cargos de Auxiliar de Operação e Ajudante de Serviços Gerais.
 Prazo previsto para interposição de recursos referentes à publicação do resultado
 Data prevista para a divulgação da lista de resultado.
 Prazo previsto para interposição de recursos referentes à publicação do resultado das Provas Práticas e Aptidão Física
 Data prevista para a divulgação da lista de resultados finais.

**ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
 PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE OPERAÇÃO,
 AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MO-
 TORISTA, OPERADOR DE GUINCHO, TELEFONIS-
 TA, TÉCNICO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO,
 TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E AJU-
 DANTE DE SERVIÇOS GERAIS.**

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: Sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concor- dância verbal e nominal. Regência verbal e nomi- nal. Crase.

MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos, funções e equações: núme- ros naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; funções e equações lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; polinômios e equações. Probabilidade e análise combinatória. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Números e grandezas direta e inversa- mente proporcionais: razões e proporções, divi- são proporcional, regra de três simples e compos- ta. Porcentagem. Juros. Geometria no plano e no espaço. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS GERAIS

Elementos de política brasileira. Cultura e socie- dade brasileira: música, literatura, artes, arquite- tura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e tele- visão. Descobertas e inovações científicas na atu- alidade e seus impactos na sociedade contem- porânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos glo- bais. Panorama nacional contemporâneo. Pano- rama da economia nacional. O cotidiano brasilei- ro.

**PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE OPERAÇÃO,
 AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TE-
 LEFONISTA, TÉCNICO DE SERVIÇOS DE MANU-
 TENÇÃO E TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRA-
 BALHO.**

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Conhecimentos sobre princípios básicos de informática. Microsoft Windows. MS Office 2000: Word (edição e formatação de textos); Excel (ela- boração de tabelas e gráficos); Internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**AUXILIAR DE OPERAÇÃO, MOTORISTA E OPE-
 RADOR DE GUINCHO**

Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras Gerais para a circu- lação de veículos no perímetro urbano e nas es- tradas. Os sinais de trânsito, segurança e veloci- dade. Registro e Licenciamento de veículos. Con- dutores de veículos - deveres e proibições. As in- frações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Manutenção de veículos. Noções bá- sicas de mecânica automotiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trân- sito. Direção defensiva.

TELEFONISTA

Conhecimento de equipamentos comuns da mesa operadora; componentes: tipos, modelos, usos e cuidados; características técnicas de funciona-

mento de aparelhos telefônicos; defeitos na apa- relhagem: prevenção e providências. Operação de equipamentos telefônicos: recepção e transmis- são de mensagens telefônicas; atendimento sim- ultâneo; consulta e conferência; transferência automática das chamadas; conhecimento de te- clado. Resolução de situações e problemas no atendimento telefônico. Fluxo de informações; noções de estrutura organizacional e hierarquia. Sigilo das comunicações; noções de postura e éti- ca profissional; a imagem do(a) telefonista. Ela- boração de recados e avisos. Relações inter- pessoais. Qualidade no atendimento: condu- ta, bom senso, cordialidade, eficiência; qualida- de da voz; dicção; comunicabilidade; formas de tratamento; Organização do local de serviço e do trabalho. História do telefone: DDD – DDI – DDR. Tarificação das chamadas locais e interurbanas. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO:

Leis fundamentais: OHMS, KIRCHOFF e AMPÈRE. Circuitos de corrente contínua. Circuitos de corrente alternada (R, L, C). Circuitos trifásicos. Eletromagnetismo (relações fundamentais). Esque- ma de Comando de Sistemas Elétricos. Transformadores (circuito equivalente - tipos de ensaios). Dispositivos de proteção (fusíveis e disjuntores). Instrumentos de Medição (Voltímetros, Amperímetros, Osciloscópios, Multifímetros, Megômetros, Luxímetros, etc.). Conhecimentos na interpretação de desenhos, diagramas de circui- tos elétricos e comandos na execução de instala- ções elétricas em baixa e média tensão. Ferramen- tas utilizadas na atividade. Noções práticas de como evitar acidentes e utilização dos equipamen- tos de proteção.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

Noções sobre normas e legislação de segurança do trabalho; Portaria nº. 3214 do Ministério do Tra- balho e normas regulamentadoras. Atividades e operações insalubres. Atividades e operações perigosas. Riscos no trabalho com eletricidade. Conhecimentos sobre o funcionamento e atribui- ções dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Comunicações sobre acidentes do trabalho (CAT). Compilação de dados e elaboração de estatísticas de acidentes de trabalho. Conhecimentos sobre normas e pro- cedimentos para inspeção de equipamentos de combate a incêndio. Normas e procedimentos para investigação e análise de acidentes do tra- balho. Conhecimentos sobre implantação de cam- panhas preventivistas e educativas (SIPAT), se- gurança no trânsito, drogas e AIDS. Atos inseguros. Utilização, controle e manutenção de equi- pamentos de proteção individual (EPI) e equipam- entos de proteção coletiva (EPC). Levantamento e avaliação das condições físico-ambientais do trabalho e mapas de risco.

**PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE COMPRAS E
 ALMOXARIFADO, ANALISTA DE CONTÁBIL, ANA-
 LISTA DE INFORMÁTICA, ANALISTA DE PLANEJA-
 MENTO E PROJETOS, ANALISTA DE PLANEJA-
 MENTO DE TRANSPORTE, ANALISTA DE RECUR-
 SOS HUMANOS, ANALISTA DE SINALIZAÇÃO
 SEMAFÓRICA E COORDENADOR DE PLANEJA-
 MENTO E PROJETOS, COORDENADOR DE RE-**

**CURSOS HUMANOS E COORDENADOR DE SI-
 NALIZAÇÃO SEMAFÓRICA:**

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: Sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, pre- posição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concor- dância verbal e nominal. Regência verbal e nomi- nal. Crase.

CONHECIMENTOS GERAIS

Elementos de política brasileira. Cultura e socie- dade brasileira: música, literatura, artes, arquite- tura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e tele- visão. Descobertas e inovações científicas na atu- alidade e seus impactos na sociedade contem- porânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos glo- bais. Panorama nacional contemporâneo. Pano- rama da economia nacional. O cotidiano brasilei- ro.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Conhecimentos sobre princípios básicos de informática. Microsoft Windows. MS Office 2000: Word (edição e formatação de textos); Excel (ela- boração de tabelas e gráficos); Internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO:

Operações com mercadorias. Resultado bruto com mercadorias. Inventário periódico. Almoarifados, depósitos e estoques. Armazenamento e rotação de estoque. Entrada de mercadoria e materiais. Saída de mercadoria e materiais. Lei 8666/93 – modalidade de licitação, limites, tipos de licitação, princípios, prazos, dispensa e inexigibilidade, fase interna e externa do processo; Contratos – garan- tia de proposta e garantia de execução contratual, acréscimo contratual, prazos, revisão, reajuste e repactuação; Pregão – diferencial do pregão, ado- ção do pregão, tipos, bens e serviços comuns, fun- ções do pregoeiro, termo de referencia, casos de obrigatoriedade, credenciamento, sessão públi- ca, fases do certame, impugnação e recursos.

ANALISTA CONTÁBIL:

Princípios Fundamentais da Contabilidade: Con- ceitos. Patrimônio: Conceito, Estrutura e importân- cia, Aspectos patrimoniais, Avaliação patrimonial no setor público. Variações Patrimoniais: Concei- to e Classificação. Gestão Fiscal: Conceito: Aspect- os Econômicos e Financeiros, Receita: pública, previsão, arrecadação e renúncia, Despesas: da geração e da despesa, das despesas obrigatórias de caráter continuado, das despesas com pesso- al, definições e limites. Período Administrativo e Exercício financeiro, Regime de Caixa e Compe- tência. Teoria da escrituração: Conceito, Finalida- de. A conta: Conceito, Finalidade, Classificação sintética. Plano de Contas no setor público: Con- ceito, Estrutura do plano de contas, Sistemas de contas. Inventário: Conceito, Finalidades principais, Classificação do inventário, Avaliação e reavaliação dos bens e demais elementos do patrimônio no setor público. Orçamento: Conceito e importância, Período orçamentário, Tipos de or- çamentos, Do Plano Plurianual, Da Lei de Diretri- zes orçamentária, Da Lei orçamentária Anual. Cré- ditos Adicionais: Classificação dos créditos, Ori-

gens dos recursos, Vigência. Demonstrações Contábeis: Relatório de Gestão Fiscal, Prestações de contas, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais. Análise de Balanço: Noções Gerais, Finalidade e aplicações de Análise, Planejamento, Análise e controle, Técnicas de Análises, Métodos de Análises. Regime de adian- tamento: Conceito, Competência, Concessão, Comprovação, Restos a pagar: Conceito, Classifi- cação, Limites. Receita e Despesa Pública: Defini- ções, Classificação, Estágios.

ANALISTA DE INFORMÁTICA :

Desenvolvimento de Sistemas com metodologia Client-Server MultiCamadas em Linguagem Delphi 7/8/2005 (MIDAS): Componentes de conexão com Banco de Dados: Sybase e MS SQL Server (ADO, BDE); Componentes de acesso a Ban- co de Dados (Query, Table, Stored Procedure e etc); Criação de métodos em Type Library e Compo- nentes de conexão com servidores de aplicação Socket Connection.

**Desenvolvimento de Aplicações WEB em Lin-
 guagem Delphi 2005 e ASP .NET:** Dominio nas classes Framework .NET 1.1 e 2.0; Criação de Web User Control; Linguagem ASP; Formas de autenti- cação .NET; Configuração de arquivos WEB.Config e Machine.Config.

Conhecimento de Linguagens: HTML, XML, CSS: Processamento de dados XML DOM (Document Object Mode) e SAX (Simple API for XML); Noções de esquemas em XML (XML Schemas e DTD Document Type Definition); Linguagem de DSLT em XML (XPath e Xquery); Tags HTML e Criação de folhas de estilos em CSS. Protocolos de Comunicação COM / DCOM / SOCKET

WebServices: Conceitos do protocolo SOAP e Cri- ação e Consumo de Webservice.

Criação de Relatórios com RaveReport, QuickReport: Uso de QRComposite para a integração de relatórios e Ligação de dados do relatório sem o uso de componentes DB.

Banco de Dados Sybase e MS SQL Server: Con- sultas SQL; Criação e manutenção de Stored Procedures e Triggers Criação de tabelas, índices e constraints e Cria- ção e uso de cursores

Conceitos de Orientação a Objeto: Classes, ob- jetos, herança, polimorfismo e etc.

Modelagem de bancos de dados: Conhecimen- tos nos Modelos Conceitual, Lógico e Físico, Con- ceito de normalização de dados baseado em For- mas Normais, Conceito de DFD e DER e Conheci- mento de Entidade, Atributo, Relacionamento, Cardinalidade e Chave Primária.

Sistemas Operacionais WINDOWS 2000/2003 e Vista e Redes TCP/IP;

Configuração de servidores Web com IIS
 Conceitos das tecnologias Internet / Intranet e Extranet;

Conceitos em instalação e configuração de Firewall Iptables, VPN, Iptsec, Proxy Squid, Sarg, Nagios; de servidores Windows 2000/2003 com AD, DNS, DHCP, Windows, Wsus, EPO; Conhecimentos em protocolos, estrutura e comunicação de redes, MPLS, Frame Relay.

**ANALISTA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS E
 COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E PROJE-
 TOS:**

Noções de Planejamento de Trânsito Urbano. No-

ções de Engenharia de Tráfego: Conceito e Aplicações. Sinalização Viária Urbana. Segurança Viária. Projeto Geométrico. Topografia, Legislação do uso do solo, Pavimentação de Vias Públicas. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, Lei n.º 9503, de 23 de Setembro de 1997 e atualizado com a Lei N.º 9.602, de 21/01/98; Resolução no 160 de 22/04/2004 do Contran. Noções de Direção Defensiva. Conhecimento básico de informática, voltado ao uso de programas estatísticos.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS E COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS:

Admissão; Demissão; Movimentação; Cessão; Desligamento; Registro; Pagamento de Salários, Vantagens e Benefícios dos empregados; Verbas e regras rescisórias; Promoção; Transferência e Férias; Legislação Trabalhista; Benefícios; Contratos de Trabalho. Liderança Situacional; Planos de cargos e salários; Remuneração fixa e variável; Administração de Benefícios; Descrição de cargos; Avaliação de cargos pela metodologia de pontos; Pesquisa Salarial; Plano de carreira (carreira em "y") Planos de incentivos e de reconhecimento; PLR; Administração Salarial; Descrição, análise e Avaliação de Cargos; Orçamento de Pessoal; Planejamento; Controle e Análise; Orçamento dos custos de pessoal. Avaliação de Desempenho (Avaliação 360º graus), Recrutamento e Seleção; Treinamento e Desenvolvimento; Comunicação Interna; Clima Organizacional; Gestão por Competências; Recrutamento e Seleção em empresas estatal e privada; processo seletivo público; consultorias de outplacement; consultorias de recrutamento e seleção e agências de emprego; headhunter.

ANALISTA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E COORDENADOR DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA:

Noções de Planejamento de Trânsito Urbano. Noções de Engenharia de Tráfego: Conceito e Aplicações. **Programação semafórica (cálculo de webster), defasagem e temporizações.** Sinalização Viária Urbana: Análise técnica de projetos, materiais e serviços de sinalização vertical, horizontal, defensas, canalização, semafórica (eletrônica e telecomunicações) e obras civis; elaboração de relatórios técnicos; acompanhamento e planejamento de implantação de projetos de sinalização viária urbana. ; Noções básicas de controle de qualidade de materiais, produtos e serviços; Segurança Viária e do Trabalho. Projeto Geométrico. Topografia. Legislação do uso do solo. Pavimentação de Vias Públicas. Eletricidade. Eletrônica. Telecomunicações. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, Lei n.º 9503, de 23 de Setembro de 1997 e atualizado com a Lei N.º

9.602, de 21/01/98; Resolução no 160 de 22/04/2004 do Contran. Conhecimentos de: Direção Defensiva, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e Informática (planilhas eletrônicas, editores de texto e CAD).

ANALISTA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE:

Teoria, evolução e perspectivas do setor de transporte. Modalidades de transporte. Aspectos físicos, operacionais, econômicos, institucionais e tecnológicos do setor de transporte. Multimodalidade. Política Nacional de Transportes. Regulação do setor de transporte. Interface do setor de transporte com outros setores. Transporte e integração regional. Sistema Nacional de Trânsito. Segurança de trânsito. Veículos automotores. Código de trânsito brasileiro. Desenvolvimento urbano. Política de desenvolvimento urbano. Instrumentos de controle urbanístico. Planos diretores de cidades. Plano Diretor de Transporte Urbano. Parcelamento, uso e ocupação do solo urbano. Infra-estrutura e serviços urbanos. Calibragem de linhas. Redes de transporte urbano. Planejamento estratégico de mobilidade urbana. Políticas de financiamento e preços. Transporte coletivo urbano.

COORDENADOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Direito Administrativo: Administração Pública: conceito, órgãos da Administração, hierarquia; Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, regulamentar, disciplinar e de polícia. Administração Indireta: conceito, Autarquia, Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública, Fundações. Serviço Público: conceito, classificação, formas de prestação, concessão, permissão, autorização; Privatização. Atos Administrativos: noção, elementos, atributos, espécies, validade e invalidade, anulação e revogação, controle jurisdicional dos atos administrativos; Discricionariedade e vinculação, desvio do Poder; Poder de Polícia. Licitação: natureza jurídica, finalidades, princípios, procedimentos; Licitação. Contratos Administrativos: conceito, peculiaridades, espécies. Bens Públicos: regime jurídico e classificação; Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso, alienação. Servidor Público: agentes públicos, cargos, empregos, regime jurídico, servidor na Constituição, remuneração e Lei n.º 10.261/68. Agentes Públicos: conceito, categoria. Desapropriação: noção, desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Limitações administrativas. Responsabilidade Civil do Estado; Responsabilidade dos Agentes Públicos. Tarifas e Preços Públicos; Orçamento. Teoria Geral do procedimento administrativo e leis de processo administrativo.

As agências reguladoras independentes; a proteção da concorrência e do consumidor. **Direito Constitucional:** Constituição: conceito e conteúdo, princípios fundamentais do Direito Constitucional; Poder constituinte originário e derivado. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, generalidades, direito de ação, devido processo legal, habeas-corpus, mandado de segurança, mandado de segurança coletivo, ação popular, mandado de injunção, habeas-data e ação civil pública. Princípios e normas referentes à Administração Direta e Indireta. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Município: organização, competência e fiscalização; Intervenção no Município. Política Urbana, separação de poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo Legislativo; Poder Executivo: composição e atribuições; Poder Judiciário: composição e atribuições. Funções essenciais à Administração da Justiça: o Ministério Público e a Advocacia. Princípios Constitucionais do Orçamento; Bases e Valores da Ordem Econômica e Social; Direito do Consumidor; Direito Ambiental; Função dos Tribunais de Contas; Da Ordem Econômica e Financeira. Bases constitucionais da Tributação e das Finanças Públicas; Sistema Tributário Nacional; Princípios Gerais; Limitação do poder de tributar; Tributos da União, dos Estados e Municípios. Reforma Administrativa: Emenda Constitucional n.º 19. **Direito Civil:** Introdução ao Código Civil. Direito Público e Privado. Das pessoas naturais e jurídicas. Fatos jurídicos, negócios jurídicos, atos jurídicos e atos ilícitos; Prescrição e Decadência. Obrigações – conceito, tipos e extinção. Contratos – definição e classificação, disposições gerais, extinção dos contratos, as espécies de contratos. Responsabilidade civil. Da propriedade em geral. Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8078/90). Direito de Empresa – Empresário, Sociedade e tipos, estabelecimento, institutos complementares. Lei de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Empresas e Empresário – Lei n.º 11.101/05. **Direito Processual Civil:** Jurisdição: contenciosa e voluntária; características, poderes, princípios e espécies. Competência: conceito, espécies, critérios determinativos; Incompetência; Conflito de Competência. Ação: conceito, condições, classificação. Elementos; Cumulação de Ações. Processos: conceito, natureza jurídica, princípios fundamentais, pressupostos processuais, espécies; Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Atos Processuais: classificação, forma, prazo, tempo e lugar. Partes: capacidade, legitimidade, representação, substituição processual; Denúnciação da lide, chamamento ao processo. Procedimento Ordinário, Sumário e Especial. Petição inicial; Resposta do Réu; Revelia; Intervenção

de Terceiros; Litisconsórcio e Assistência. Julgamento conforme o estado do Processo. Provas: noções gerais, sistema, classificação, espécies. Audiência; Sentença e Coisa Julgada. Recursos: noções gerais, sistema, espécies. Execução: partes, competência, requisitos, liquidação de sentença; Das diversas espécies de execução; Embargos do Devedor. Do Processo Cautelar. Mandado de Segurança; Ação Popular; Ação Civil Pública; Ação Declaratória Incidental; Mandado de Injunção (habeas-data); Ação Direta de Inconstitucionalidade. **Direito do Trabalho:** Direito do Trabalho: Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho. Do contrato individual de trabalho. Da Organização Sindical. Das Convenções Coletivas de Trabalho. Do processo de Multas Administrativas. Da Justiça do Trabalho: Juntas de Conciliação e Julgamento; dos Juízos de Direito; dos Tribunais Regionais do Trabalho; do Trabalho; do Tribunal Superior do Trabalho. Do Ministério Público do Trabalho. Do Processo Judiciário do Trabalho: Dos Dissídios Individuais. Dos Dissídios Coletivos. Da Execução. Dos Recursos. **Direito Tributário:** Normas Gerais. Normas gerais de direito tributário. O Estado e o poder de tributar. Direito Tributário: conceito e princípios. Sistema Tributário Nacional. Legislação. Competência. Norma Tributária – incidência – vigência – aplicação – interpretação. Princípios constitucionais tributários. Obrigação tributária: conceito, capacidade tributária, domicílio tributário, espécies, fato gerador (hipótese de incidência), sujeito ativo e passivo, solidariedade, responsabilidade, substituição. Crédito tributário: conceito, natureza, lançamento, revisão, prescrição e decadência, repetição do indébito. Constituição – suspensão da exigibilidade, extinção e exclusão – garantias e privilégios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Norma tributária: espécies, natureza, vigência e aplicação, interpretação e integração. Responsabilidade tributária. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Garantias e privilégios do crédito tributário. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Impostos da União. Impostos dos estados e Distrito Federal. Impostos dos municípios. Repartição das receitas tributárias. Dívida ativa e certidões negativas. Tributos e suas espécies, impostos, taxas, contribuições sociais, parafiscais, de intervenção sobre o domínio econômico, empréstimos compulsórios – Tributos federais, estaduais e municipais. Imunidade, não-incidência e isenção. Administração Tributária. Contencioso tributário judicial. Processo Administrativo Fiscal (Decreto n.º 70.235/72). Tributação Internacional. Execução Fiscal: Lei n.º 6830/80. Processamento.

ANEXO II – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

Cargos	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Operador de Guincho Motorista	Remover veículos da malha viária deixando-os em local que não prejudique a circulação ou encaminhá-los a locais determinados pela Unidade Central de Controle Operacional. Dirigir e operar veículos de passeio, caminhonetes, caminhões e ônibus, observar e aplicar as normas do Código de Trânsito Brasileiro e de direção defensiva; Operar plataforma; Manter a segurança das pessoas e proteger as cargas transportadas; Receber e entregar a carga ou mercadoria entregue ou recolhida; Zelar pela prevenção, manutenção e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade; Elaborar relatórios de avarias; Preencher planilha para controle de quilometragem percorrida, itinerários, horário de saída e chegada e demais informações pertinentes; Executar outras atividades correlatas e afins.
Ajudante de Serviços Gerais	Executa serviços gerais em apoio às atividades de sinalização (vertical, horizontal e semafórica), construção civil, manutenção predial, equipamentos urbanos, montagem, mecânica, e outros; Lavar e efetuar a manutenção de máquinas, equipamentos, placas, veículos, e outros; Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais, equipamentos, mercadorias, etc., servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinho de mão e ferramentas manuais, que possibilitem a execução da tarefa; Conhecer e aplicar corretamente as técnicas de canalização de tráfego e sua segurança (veículos e pedestres); Efetuar atividades de limpeza, de acordo com a necessidade de cada área da companhia; Preservar as áreas verdes da companhia; Zelar pelo material sob sua responsabilidade; Usar corretamente os equipamentos de proteção individual.
Técnico de Serviços de Manutenção	Planejar, coordenar, organizar, e executar a manutenção preventiva e corretiva, assim como a implantação de peças, componentes, equipamentos e sistemas eletrônicos de informática, telefonia, lógica e de sinalização semafórica e prediais.
Técnico de Segurança do Trabalho	Supervisionar e orientar o sistema de segurança e higiene do trabalho nas unidades, verificando riscos e causas de acidentes, estudando esquemas de prevenção, garantindo a integridade física dos colaboradores da companhia.
Auxiliar de Operação	Auxiliar através da Central de informações no atendimento aos usuários e funcionários de campo utilizando telefone, equipamentos de rádio e outros, efetuando registro e triagem de ocorrências e chamados acompanhando a solução dos mesmos, acionando quando necessário órgãos competentes e afins; Auxiliar na fiscalização e operacionalização dos Terminais Urbano e Rodoviário; Fiscalizar o uso correto das vagas do Estacionamento Regulamentado e Realizar a venda de talões ou carnês.

Auxiliar de Serviços Administrativos	Executar tarefas administrativas em qualquer área da companhia.
Telefonista	Receber e transferir ligações, dar informações e manusear equipamentos de comunicação.
Coordenador de Planejamento e Projetos	Coordenar, desenvolver e supervisionar a equipe de planejamento de trânsito.
Coordenador de Sinalização Semafórica	Coordenar, planejar e desenvolver projetos e implantar programações semafóricas da cidade.
Coordenador de Assuntos Jurídicos	Atuar no pólo passivo ou ativo das ações em que a companhia figure como parte ou tenha interesse
Coordenador de Recursos Humanos	Coordenar todas as atividades da área de R.H. , compreendendo benefícios , folha de pagamento, treinamentos, plano de carreira, cargos e salários, etc.
Analista de Planejamento e Projetos	Planejar e executar projetos que garantam a fluidez viária, a segurança dos pedestres e a redução de acidentes através de estudos e planejamento do sistema viário da cidade.
Analista de Planejamento de Transporte	Analisa, elabora e planeja propostas de circulação que englobem projetos de área, novos itinerários, propostas de circulação e placas de sinalização visando a melhoria da fluidez do trânsito.
Analista de Sinalização Semafórica	Analisar, planejar, desenvolver e elaborar projetos e programações semafóricas da cidade.
Analista de Recursos Humanos	Acompanhar o recrutamento e seleção de pessoal, treinamentos, cursos , concursos públicos, PCCS – Plano de Cargos Carreira e Salários, enfim atuar em toda a área própria mente dita, bem como responder pela manutenção das atividades desenvolvidas na mesma
Analista de Informática	Analisar, orientar e desenvolver sistemas que estabeleçam a utilização dos centros de processamento de dados existentes na companhia, estudando e verificando necessidades, a fim de assegurar exatidão e rapidez de informações.
Analista Contábil	Planejar, organizar, analisar, orientar e executar todas as atividades ligadas às áreas financeira e contábil.
Analista de Compras e Almoxarifado	Analisar as situações de compras recebidas atendendo aos dados discriminados; entregando material interno e recebendo pedidos.

REALIZAÇÃO:

Instituto Cetpro - Instituto Nacional de Educação Cetpro - INEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Ordem do Dia da 17ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 07 de abril de 2008, às 18:00 horas

01. PROCESSO Nº 1974/2007 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE LEI Nº 198/2007 - VETO TOTAL Denomina local que especifica no Município e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 1480/2007 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE RESOLUÇÃO 15/2007 - Altera o artigo 49-C do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 491/2008 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 36/2008 - Declara de utilidade pública o Centro Espírita e da Caridade "Dr. Luiz Monteiro de Barros".

04. PROCESSO Nº 525/2008 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 41/2008 - Torna obrigatória a realização e divulgação quinzenal da qualidade da água fornecida pela concessionária responsável à população da cidade.

05. PROCESSO Nº 830/2007 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 69/2007 - Altera a redação do artigo 2º da Lei nº 767, de 19 de setembro de 1991, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 992/2006 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 84/2006 - Dispõe sobre a comercialização, o armazenamento e o transporte de água mineral natural e água natural no Município de Santos.

07. PROCESSO Nº 563/2008 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2008 - Concede Medalha de Honra ao Mérito "Brás Cubas" ao Sr. José Renato Quaresma e dá outras providências.

08. REQUERIMENTO Nº 926/2008 - DISCUS-

SÃO ÚNICA - Constituição de Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de acompanhar a construção do túnel submarino, entre Santos e Área Continental.

09. REQUERIMENTO Nº 890/2008 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando flexibilização do horário de trabalho de servidores municipais, responsáveis por pessoas portadoras de necessidades especiais.

10. REQUERIMENTO Nº 895/2008 - DISCUSSÃO ÚNICA - Votos de congratulações ao Governador José Serra.

11. REQUERIMENTO Nº 1007/2008 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando que otimize os estudos para implantação da ligação com o Guarujá.

12. REQUERIMENTO Nº 1015/2008 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, para que informe quais as ações que colocam Santos no acompanhamento da instalação das Usinas Nucleares.

13. REQUERIMENTO Nº 1020/2008 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, para que discipline o funcionamento da Unidade Móvel de Saúde 24 horas, destinada ao bairro de Caruara.

14. REQUERIMENTO Nº 1021/2008 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando que aperfeiçoe o tráfego na ciclovia da Orla.

15. REQUERIMENTO Nº 1025/2008 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiara ao Executivo, para que informe a quantidade de estabelecimentos de jogos de bingos existentes no Município, no período de 2003 a 2007.

16. REQUERIMENTO Nº 1039/2008 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando a substituição da árvore localizada em frente ao nº 14 da Rua Rio de Janeiro.

MARCUS VINICIUS GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
MANOEL ROGÉLIO GARCIA
DIRETOR LEGISLATIVO
JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA NETO
CHEFE DA SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 306/2008 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BRUNA FERNANDES CORDEIRO

OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: HANDEBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.27.811.0017.2.401.3.3.90.48.00

NOTA DE EMPENHO Nº 20/08 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/08 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. José Oswaldo da Fonseca Marcelino e o(a) atleta BRUNA FERNANDES CORDEIRO , em 10/03/08

WANISE BARREIRO CAMILO
Diretor Administrativo-Financeiro- FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 307/2008 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e PAMELA DA SILVA HOFFMANN

OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: HANDEBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.27.811.0017.2.401.3.3.90.48.00

NOTA DE EMPENHO Nº 20/08 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/08 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. José Oswaldo da Fonseca Marcelino e o(a) atleta PAMELA DA SILVA HOFFMANN , em 10/03/08

WANISE BARREIRO CAMILO
Diretor Administrativo-Financeiro- FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 308/2008 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FERNANDA SANTOS DE SALES

OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: HANDEBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.27.811.0017.2.401.3.3.90.48.00

NOTA DE EMPENHO Nº 20/08 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/08 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. José Oswaldo da Fonseca Marcelino e o(a) atleta FERNANDA SANTOS DE SALES , em 10/03/08

WANISE BARREIRO CAMILO
Diretor Administrativo-Financeiro- FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 204/2008 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DANIELE ZANGRANDO

OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: JUDÔ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.27.811.0017.2.401.3.3.90.48.00

NOTA DE EMPENHO Nº 20/08 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 32.230,00 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/08 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. José Oswaldo da Fonseca Marcelino e o(a) atleta DANIELE ZANGRANDO , em 19/02/08

WANISE BARREIRO CAMILO
Diretor Administrativo-Financeiro- FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 234/2008 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BRUNO CÉSAR

MARIANO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JUDÔ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 31.10.27.811.0017.2.401.3.3.90.48.00 **NOTA DE EMPENHO Nº 20/08 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.350,00 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/08 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Prô-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. José Oswaldo da Fonseca Marcelino e o(a) atleta BRUNO CESAR MARIANO , em 28/02/08

WANISE BARREIRO CAMILO
Diretor Administrativo-Financeiro- FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 236/2008 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e STEPHANY PEREIRA DE A. COSTA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JUDÔ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 31.10.27.811.0017.2.401.3.3.90.48.00 **NOTA DE EMPENHO Nº 20/08 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/08 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Prô-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. José Oswaldo da Fonseca Marcelino e o(a) atleta STEPHANY PEREIRA DE A. COSTA , em 28/02/08

WANISE BARREIRO CAMILO
Diretor Administrativo-Financeiro- FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 237/2008 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DANILO DE ALMEIDA GONÇALVES **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JUDÔ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 31.10.27.811.0017.2.401.3.3.90.48.00 **NOTA DE EMPENHO Nº 20/08 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.350,00 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/08 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Prô-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. José Oswaldo da Fonseca Marcelino e o(a) atleta DANILO DE ALMEIDA GONÇALVES , em 28/02/08

WANISE BARREIRO CAMILO
Diretor Administrativo-Financeiro- FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 239/2008 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e KAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JUDÔ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 31.10.27.811.0017.2.401.3.3.90.48.00 **NOTA DE EMPENHO Nº 20/08 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.350,00 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/08 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Prô-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. José Oswaldo da Fonseca Marcelino e o(a) atleta KAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA , em 28/02/08

WANISE BARREIRO CAMILO
Diretor Administrativo-Financeiro- FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 295/2008 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CAROLINE BARTHOLO FURLAN **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JUDÔ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº

31.10.27.811.0017.2.401.3.3.90.48.00 **NOTA DE EMPENHO Nº 20/08 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.350,00 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/08 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Prô-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. José Oswaldo da Fonseca Marcelino e o(a) atleta CAROLINE BARTHOLO FURLAN , em 07/03/08

WANISE BARREIRO CAMILO
Diretor Administrativo-Financeiro- FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 313/2008 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BRUNO NASCIMENTO BERNARDO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JUDÔ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 31.10.27.811.0017.2.401.3.3.90.48.00 **NOTA DE EMPENHO Nº 20/08 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/08 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Prô-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. José Oswaldo da Fonseca Marcelino e o(a) atleta BRUNO NASCIMENTO BERNARDO , em 14/03/08

WANISE BARREIRO CAMILO
Diretor Administrativo-Financeiro- FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 314/2008 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CAROLINA PEREIRA MARTINS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JUDÔ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 31.10.27.811.0017.2.401.3.3.90.48.00 **NOTA DE EMPENHO Nº 20/08 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/08 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Prô-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. José Oswaldo da Fonseca Marcelino e o(a) atleta CAROLINA PEREIRA MARTINS , em 14/03/08

WANISE BARREIRO CAMILO
Diretor Administrativo-Financeiro- FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 275/2008 PARTES: FUNDAÇÃO

4º CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE SANTOS (CONSEG)

O 4º Conselho Comunitário de Segurança de SANTOS (CONSEG), com área abrangência dos bairros Encruzilhada, Vila Nova e Macuco, convoca a eleição para a diretoria do biênio 2008-2010. As chapas concorrentes devem inscrever seus integrantes para os seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e Diretor Social e de Assuntos Comunitários.

O período para registro dos nomes será de 03 a 07/04/2008, por intermédio do e-mail: nilson-sartori@hotmail.com. Os interessados terão que atender as seguintes exigências: 1ª- ter bons antecedentes e 2ª- ser maior de 21 anos.

A eleição e respectiva apuração dar-se-ão no dia 13/05/2008 as 19:30 h, na Sociedade de Melhoramentos do Bairro da Encruzilhada, situada à Pça Padre Champagnat, s/nº (atrás da Gota de Leite).

JOSÉ BARBOSA DA SILVA NETO
Presidente do 4º Conseg/Santos

PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e WALLACE RODRIGUES LOBATO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** NATAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 31.10.27.811.0017.2.401.3.3.90.48.00 **NOTA DE EMPENHO Nº 20/08 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 7.880,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/08 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Prô-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. José Oswaldo da Fonseca Marcelino e o(a) atleta WALLACE RODRIGUES LOBATO , em 04/03/08

WANISE BARREIRO CAMILO
Diretor Administrativo-Financeiro- FUPES

MOVIMENTO POR MORADIA GEMMA REBELLO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os integrantes do Movimento Por Moradia Gemma Rebello para reunião ordinária a ser realizada no dia 8 de abril de 2008, terça-feira, às 19:00h, no Secom Arco-Íris - M. Nascimento Jr., situado na Rua João Fracarolli s/nº, Bom Retiro, Santos/SP, para a discussão da seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata do mês anterior;
- 2) Haverá novas exclusões para todos, com mais de 3 faltas sem justificativas.
- 4) Assuntos gerais.

Santos, 1 de abril de 2008.
ALMERI JOSÉ DOS SANTOS
Presidente do Movimento por Moradia Gemma Rebello

4º CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE SANTOS (CONSEG)

O 4º Conselho Comunitário de Segurança de SANTOS (CONSEG), com área de abrangência do 4º DP e da 3ª Cia do 6º BPMI, incluindo os bairros Encruzilhada, Macuco, Vila Mathias e Vila Nova, com sede em Santos, sito à Pça Champagnat s/nº- (atrás da Gota de Leite), bairro da Encruzilhada, convoca a todos os MEMBROS e CONVIDA AOS MUNICÍPIES, para participarem da próxima Reunião Ordinária a ser realizada no dia 08/04/2008, a partir das 19:30 h, nesta cidade.

Pauta:

- 1- assuntos gerais.
- JOSÉ BARBOSA DA SILVA NETO**
Presidente do 4º Conseg/Santos

MOVIMENTO PRÓ-MORADIA ESPERANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Movimento Pró-Moradia Esperança convoca os seus integrantes para participarem da Assembléia Ordinária, a ser realizada no dia 5 de abril de 2008 às 19:00h no Secom Arco-Íris - M. Nascimento Jr., situado à Rua João Fracarolli s/nº, Bom Retiro - Santos/SP, para discussão da seguinte pauta:

1. Leitura do Estatuto da Associação
 2. Informações sobre a Unificação do Movimento na Associação
 3. Assuntos gerais.
- Contamos com o comparecimento de todos. Santos, 17 de março de 2008.

DILMA VIEIRA DA SILVA
Presidente do Movimento Esperança

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os(as) senhores(as) conselheiros(as) para participar da **2ª Reunião Extraordinária do CMDU - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, biênio 2007/2009**, a realizar-se no dia **09 de abril de 2008, às 9h**, na Associação Comercial de Santos, sito à Rua XV de Novembro, nº 137 - Centro Histórico, Santos, com a seguinte ordem do dia:

1. Verificação de sugestão e aprovação da ata da 8ª Reunião Ordinária, previamente enviada por e-mail;

2. Seminário Novos Instrumentos para a Gestão do Processo de Revitalização da Região Central Histórica de Santos;

3. Informes.

Destacamos que sua presença é essencial. Santos, 02 de abril de 2008.

Arq. BECHARA ABDALLA PESTANA NEVES
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano
CMDU

CDES - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SANTOS

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos os membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Santos (CDES), para participar da **20ª Reunião Ordinária do CDES - Conselho de Desenvolvimento Econômico de Santos, biênio 2006/2008**, a realizar-se no dia **09 de abril do corrente ano, às 9h**, na Associação Comercial de Santos, sito à Rua XV de Novembro, 137, Centro Histórico, Santos, SP com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da 19ª Reunião Ordinária, previamente enviada por e-mail;

2. Seminário Novos Instrumentos para Gestão do Processo de Revitalização da Região Central Histórica de Santos;

3. Informes.

Destacamos que sua presença é essencial. Santos, 02 de abril de 2008.

Arq. BECHARA ABDALLA PESTANA NEVES
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Santos - CDES

ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DE MUTIRANTES DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os integrantes da Associação Habitacional de Mutirantes do Brasil para a Assembléia Extraordinária a ser realizada no dia 6 de abril de 2008, domingo às 15:30h, Cecon Arco-Íris situado à Rua João Fracarolli s/nº, Jardim Bom Retiro, Santos, para a discussão da seguinte pauta:

- a) Leitura da ata anterior;
- b) Assunto do interesse geral do Movimento;
- c) Assuntos gerais.

A lista de presença só poderá ser assinada pelo associado que estiver munido de CPF e RG e comprovante de residência.

Solicitamos a presença de todos os associados cadastrados na CDHU.

O não comparecimento dá-se a entender a desistência do movimento.

Santos, 1º de abril de 2008.
ROBERTO CARLOS DA SILVA RODRIGUES
Presidente

Arte samurai será apresentada hoje na Ponte Edgard Perdigão

A arte samurai será apresentada hoje, a partir das 17h, na Ponte Edgard Perdigão, na Ponta da Praia, por cerca de 40 alunos do Instituto Niten, que representarão 'A chegada do espírito do samurai ao Brasil'. O evento integra a programação comemorativa do centenário da imigração japonesa no Brasil.

Trajado com vestimentas utilizadas pelos antigos samurais, o grupo

chega de barco para mostrar artes do *Kobudo*, estilos marciais criados pelos samurais. Serão várias demonstrações, entre elas o *Kenjutsu* – combate com espadas que passa os ensinamentos dos samurais para o dia a dia, e *Kusarigamajutsu* – arte de utilização da kusarigama (foice presa a uma bola de aço por corrente).

O samurai é famoso pelo código de honra, conhecido por

Bushido. Segundo o coordenador do instituto em Santos, Hugo Matheus de Melo, não se trata apenas de luta.

"Através da espada, levamos os ensinamentos do samurai para os nossos alunos".



Sinfônica faz concerto gratuito no Coliseu

Divulgação



Ingressos devem ser retirados hoje, amanhã e terça-feira

A Orquestra Sinfônica Municipal de Santos realiza concerto na próxima terça-feira, às 20h30, no Teatro Coliseu, com a participação do solista Yuri Rakevick (violino).

Com regência do maestro Emiliano Patarra, a Sinfônica executa Abertura da ópera 'O Barbeiro de Sevilha', de Gioachino Rossini; 'Concerto para Violino e Orquestra em Mi

menor op 64', de Felix Mendelssohn, e 'Sinfonia nº 9 em Mi menor op. 95 'Novo Mundo', de Antonin Dvorák. A promoção é da prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura. Entrada franca. Os ingressos devem ser retirados na bilheteria do Coliseu (Rua Amador Bueno, 237 – Centro Histórico), hoje e amanhã, das 14h às 19h, e terça, das 14h às 19h30.

Feira de Orquídeas tem novidades

Está de volta a Santos a Feira de Orquídeas. Hoje e amanhã, a orquidófila Noêmia dos Reis estará no Pavilhão de Exposições do Orquidário com cerca de 300 vasos de flores e mudas, a preços a partir de R\$5,00.

A novidade desta vez é a *Pholidota imbricata*, popularmente conhecida como 'Guizo de Cascavel'. Segundo Noêmia, uma planta da mesma espécie que faz parte do acervo do parque foi premiada em 1997, na exposição de Santo André (SP). Para

o público conhecer a flor, a orquidófila tem uma para exposição. O Orquidário fica na Praça Washington s/nº, José Menino. O ingresso custa R\$1,00. Crianças até 12 anos e idosos não pagam.



Francisco Araiz

Mostra reúne cerca de 300 flores e mudas

Homenagem a José Bonifácio

Os 170 anos de falecimento de José Bonifácio de Andrada e Silva, serão lembrados amanhã, às 10h, em solenidade no Pantheon dos Andradas. A iniciativa resulta de parceria entre o Movimento Pró-Memória de José Bonifácio, Instituto Histórico e Geográfico de Santos, Movimento de Arregimentação Feminina, Clube das Soroptimistas, Rotary Clube e Loja Maçônica José Bonifácio, com apoio da prefeitura. O panteão fica na Praça Barão do Rio Branco s/nº.

Curtas

Chorinho no Aquário – O conjunto 'Amigos do Clube do Choro' se apresenta hoje, às 18h, no 'Chorinho no Aquário', na Praça Luiz La Scala, Ponta da Praia. A promoção é da prefeitura, com patrocínio do projeto Tecondi Celebra. Apoio: Clube do Choro de Santos e Associação dos Artistas do Litoral Paulista.

Leitura na Praia – Dentro do projeto 'Leitura na Praia', a prefeitura promove amanhã, das 9h às 14h, diversas atividades literárias em homenagem ao poeta santista Vicente de Carvalho. O evento, aberto ao público, será na praia do Boqueirão (em frente à estátua de Vicente de Carvalho).

Baile – O grupo Giovanni Music Band anima o 'Baile na Praia', amanhã, das 18h às 22h, na Fonte do Sapo (praia da Aparecida). A iniciativa é da prefeitura, por meio da Secult.

Dança – A Academia de Dança Contra Passo exhibe amanhã, às 19h, o espetáculo 'A Bela e a Fera', no Teatro Municipal Brás Cubas, com direção de Mariluci Giannaccini Antonio. Os ingressos custam R\$ 20,00. O endereço do Municipal é Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias. Informações: 3226-8000.

Prorrogação – Foram prorrogadas até quarta-feira as inscrições para o teste do espetáculo 'Kasato Maru – Uma Viagem de Sonhos e Esperança', comemorativa ao centenário da imigração japonesa. Os candidatos (maiores de 18 anos) devem comparecer no Departamento de Eventos da Secretaria de Cultura, das 9h às 11h30 e das 14h30 às 17h, com cópia do RG e foto 3x4, à Av. Pinheiro Machado, 48.